



Número: 29

Horta, Terça-Feira, 29 de Outubro de 1985

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

D I Á R I O

DA ASSEMBLEIA REGIONAL

III Legislatura

I Sessão legislativa

Presidente: Deputado Reis Leite

Secretários: Deputados Manuel Goulart e Manuel Ávila

S U M Á R I O

Os trabalhos iniciaram-se às 15,00 horas.

No **Período de Antes da Ordem do Dia**, e após a leitura da correspondência, intervieram, para tratar de assuntos de interesse relevante para a Região, os Srs. Deputados Melo Alves (PSD) e Francisco Sousa (PS).

No **Período da Ordem do Dia** prosseguiram os debates, na especialidade, da **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Orientação Agrícola"** (a partir do artigo 1.º.).

Intervieram nos debates, a diverso título, os Srs. Deputados Renato Moura (PSD), Carlos César (PS), Alvarino Pinheiro (CDS), Dionísio de Sousa (PS), José Decq Mota (PCP), Fernando Faria (PSD), Borges de Carvalho (PSD), Jorge Cruz (PSD), bem como o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas, Dr. Adolfo Lima.

Os artigos 1.º., 2.º. e 3.º. da Proposta foram aprovados por maioria, tendo proferido declarações de voto os Srs. Deputados Alvarino Pinheiro (CDS), Dionísio de Sousa (PS) e Fernando Faria (PSD).

Foi ainda submetida à votação uma **Proposta da Mesa da Assembleia Regional no sentido dos trabalhos recomeçarem às 10,00 horas da manhã do dia seguinte**, proposta essa que foi aprovada por 23 votos a favor do PSD e 10 votos do PS, 2 do CDS e 1 do PCP contra.

Produziram declarações de voto, a propósito, os Srs. Deputados Dionísio de Sousa (PS), José Decq Mota (PCP), João Vasco Paiva (PSD) e Alvarino Pinheiro (CDS).

Os trabalhos terminaram às 20,05 horas.

Presidente: Srs. Deputados, pedia a vossa atenção para a chamada.

(Eram 15,00 horas)

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados: **PSD** - Adelaide Teles, António Silveira, Carlos Teixeira, Fernando Faria, Filomena Silva, Flor de Lima, Gabriela Silva, Helder Cunha, João de Brito, João Vasco Paiva, Jorge Cabral, Jorge Cruz, José Simas Raposo, Jorge Maciel, Manuel Ávila, Manuel Melo, Mário Castro, Mário Freitas, Melo Alves, Natalino Viveiros, Reis Leite, Renato Moura; **PS** - Dionísio

Sousa, Francisco Sousa, Hélio Pombo, João Macedo, José Resendes, Manuel Goulart, Manuel Serpa, Raimundo Mesquita; **CDS** - Alvarino Pinheiro, José Ramos Dias; **PCP** José Decq Mota).

Presidente: Estão presentes 33 Deputados. Está aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Vamos dar início ao **Período de Antes da Ordem do Dia** com a leitura da correspondência.

Secretário (Manuel Ávila): Na sequência da carta da NORMA AÇORES foram recebidas as fichas de inscrição para o Seminário sobre a Utilização dos Instrumentos Financeiros da CEE.

Secretário (Manuel Goulart): Do Sr. Deputado José Dinis Resendes, do PS, o seguinte requerimento:

"Considerando que no corrente mês de Outubro se tornou a verificar ruptura no abastecimento de gaz butano, para fins domésticos, na Ilha de Santa Maria, à semelhança do que tem acontecido em anos anteriores;

Considerando que essa situação irregular carece de urgente solução face aos grandes contratempos que daí resultam para a população em geral;

Considerando que no Plano de Actividades do Governo Regional para 1985, foi aprovada nesta Assembleia, uma verba no valor de 12 mil contos, destinada à construção de uma Unidade de Enchimento de Gaz, em Santa Maria, Graciosa e São Jorge, sem que, até à data, nada de concreto tenha havido neste domínio, no que respeita à ilha de Santa Maria.

Requeiro, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, ao Senhor Secretário Regional do Comércio e Indústria que seja informado se o Governo Regional pensa efectivamente dar cumprimento, ainda este ano, às acções que se tinha proposto concretizar sobre esta matéria.

Horta, Sala das Sessões, 29 de Outubro de 1985.

O Deputado Regional do PS: José Dinis dos Reis Resendes."

Secretário (Manuel Avila): Resposta a um requerimento do Sr. Deputado José Decq Mota sobre a "Situação da Rua da Grotinha (Arrifes)", dizendo o seguinte:

"Relativamente ao requerimento de 13/9/85, do Senhor Deputado José Decq Mota, que deu entrada nessa Assembleia Regional com o nº 1609, encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de informar V. Exa. que o departamento competente do Governo Regional - a Secretaria Regional do Equipamento Social - se encontra ao corrente da situação descrita, relativa à Rua da Grotinha, na freguesia dos Arrifes, estando já em execução formas de colaboração com a Junta de Freguesia para uma efectiva resolução do problema.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete: Eduardo Gil Mirãnda Cabral."

Secretário (Manuel Goulart): Do Sr. Deputado José Dinis Resendes do PS, um requerimento do seguinte teor:

"Considerando que em consequência do abalo sísmico verificado em 9 de Setembro de 1984, na Ilha de Santa Maria, muitas famílias se viram, inesperadamente, atingidas pelo infortúnio, que lhes causou inúmeros danos materiais;

Considerando que perante tal situação o Governo Regional se prontificou em apoiar, através da cedência de materiais de construção, os sinistra-

dos em referência;

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, requeiro ao Senhor Secretário Regional do Equipamento Social as seguintes informações:

1. Quais os critérios que presidiram na distribuição de materiais de construção aos sinistrados;

2. A que entidades coube a responsabilidade de avaliação dos danos causados;

3. A que entidades coube a responsabilidade na distribuição e cedência dos materiais de construção;

4. Listagem dos sinistrados que foram contemplados com os apoios cedidos e em que medidas o foram, individualmente.

Horta, Sala das Sessões, 29 de Outubro de 1985.

O Deputado Regional do PS: José Dinis dos Reis Resendes."

Secretário (Manuel Avila): Resposta a um requerimento do Sr. Deputado José Decq Mota sobre a "Cooperativa de Lacticínios de Nossa Senhora do Rosário das Lajes das Flores - Escoamento de queijo" e que diz o seguinte:

"Em relação ao requerimento que deu entrada na Assembleia Regional com o nº 1604, do Senhor Deputado do Partido Comunista Português, José Eduardo Bicudo Decq Mota, cumpre-me informar:

a) Com efeito, surgiu à venda no mercado continental, designadamente em Lisboa, queijo tipo holandês a preço mais baixo do que o mesmo tipo de fabrico açoriano.

Tal facto, que imediatamente se repercutiu desfavoravelmente em toda a Indústria dos Açores, tanto quanto pudemos apurar junto do Presidente da Comissão Permanente para o Sector do Leite, ficou a dever-se às seguintes circunstâncias:

1º. O Governo da República ter retirado à JNPP a competência para a emissão de BRIS, passando-a para a Direcção Geral do Comércio Externo, que os emitiu de forma mais ou menos indiscriminada.

2º. Porque Portugal, perante a CEE, constitui ainda um País Terceiro, o produto exportado pelos Estados Membros é altamente subsidiado.

3º. Não sendo os direitos de Pauta Portuguesa suficientes para proteger o mercado interno face ao subsídio comunitário, e não estando ainda montado e em funcionamento o Regime Nacional Anterior para este sector, o queijo de origem estrangeira pôde de facto surgir a um preço bastante inferior ao de produção nacional.

b) No que respeita ao futuro, as seguintes situações irão surgir:

1º. A existência de restrições quantitativas à importação de queijo tipos Flamengo e Ilha, consignadas no artigo 269º. do Tratado de Adesão. Estas restrições vigorarão durante a 1ª etapa e serão desarmadas progressivamente.

2º. A entrada em vigor do R.N.A. que prevê

para este caso a existência de um preço limiar português a partir do qual serão calculados preços para produtos-piloto, com base nos quais serão determinados os direitos compensadores a aplicar aos produtos importados quer da Comunidade quer de Países Terceiros.

3º. O facto de Portugal passar a ser um membro da Comunidade impedirá a atribuição de subsídios à exportação para o seu território por parte dos outros Estados Membros. Apenas durante a 1ª. etapa, e devido ao sistema de protecção consignado no R.N.A., os Países da Comunidade poderão manter subsídios à exportação quando os seus preços forem superiores e, mesmo neste caso, o subsídio é limitado à diferença que se verificar entre os preços limiar comunitários e portugueses.

Com os melhores cumprimentos.

O Secretário Regional da Agricultura e Pescas:
Adolfo Ribeiro Lima."

Secretário (Manuel Goulart): Mais um requerimento do Sr. Deputado José Dinis Resendes, do Partido Socialista, do seguinte teor:

"Tendo conhecimento de que foi recentemente estabelecido um CONTRATO-PROGRAMA entre os Governos Central e Regional e a ANA-EP, no qual se encontram definidas as orientações que aquela Empresa Pública e o Estado, deverão assumir quer a nível dos Aeroportos do Continente quer a nível dos Aeroportos dos Açores requero, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, ao Senhor Secretário Regional dos Transportes e Turismo que me seja entregue fotocópia do CONTRATO-PROGRAMA supra mencionado.

Horta, Sala das Sessões, 29 de Outubro de 1985.

O Deputado Regional do PS: José Dinis dos Reis Resendes."

Secretário (Manuel Ávila): Resposta a um requerimento dos Srs. Deputados António Silveira e Manuel Ávila sobre a "Casa de Matança da Ilha de S. Jorge", do seguinte teor:

"Em referência ao requerimento que deu entrada na Assembleia Regional com o nº 135, dos Senhores Deputados do Partido Social Democrata António José Bettencourt da Silveira e Manuel Gil Berquó de Ávila, cumpre-me informar:

A construção da "Casa de Matança da Ilha de São Jorge", face a escassez das verbas dotadas no Plano, para 1985, no referente a construção e equipamento de Matadouros, não é possível ser iniciada este ano, estando prevista a verba de 1.600 contos, apenas, para o pagamento dos terrenos que foram adquiridos para aquele efeito.

E isto, porque o Conselho Directivo do Serviço Regional dos Produtos Agro-Pecuários optou pelo critério de concluir as obras em curso não dando início a outras sem capacidade de conclusão nos prazos previstos.

Com os meus cumprimentos.

O Secretário Regional da Agricultura e Pescas:
Adolfo Ribeiro Lima.

Presidente: Do Sr. Presidente do Governo Regional recebi o seguinte officio:

"Nos termos do disposto na alínea l) do artigo 44º do Estatuto de Autonomia da Região Autónoma dos Açores, junto envio a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à apreciação e aprovação da Assembleia Regional, a Proposta do Orçamento da Região para 1986."

Baixou à Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros para parecer já foi distribuído pelos Srs. Deputados.

- Um outro officio, também do Sr. Presidente do Governo Regional, dizendo o seguinte:

"Nos termos do disposto na alínea j) do artigo 44º do Estatuto de Autonomia da Região Autónoma dos Açores, junto envio a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à apreciação e aprovação da Assembleia Regional, a Proposta do Plano da Região para 1986 e respectivos anexos."

Baixou também à Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros para parecer. Foram distribuídos os Planos e os Anexos do Plano pelos Srs. Deputados das oposições, e as sugestões e pareceres foram distribuídos por todos os Srs. Deputados. Já pedi para ainda hoje ou amanhã serem entregues aos Srs. Deputados do Grupo Parlamentar do PSD os exemplares do Plano que ainda lhes faltam.

Na sequência dos nossos trabalhos de Antes da Ordem do Dia, dou a palavra ao Sr. Deputado Melo Alves.

Deputado Melo Alves (PSD): Sr. Presidente, Sr. Presidente do Governo Regional e Membros do Governo, Srs. Deputados:

Deputado Carlos César (PS): Já fez a despedida, não é verdade?

Deputado Melo Alves (PSD): Não tinha havido, de facto, uma despedida. Mas, mesmo que a tivesse, não podemos esquecer, quer queiram quer não, quer tenham estado quer não, que no último Domingo teve lugar na Ilha Terceira a inauguração da ampliação da aerogare das Lajes.

Todos notámos que são amplas as novas instalações, que são funcionais, que apresentam os requisitos actualmente exigidos pela "Navegação Aérea e Instalações Aeroportuárias", que não têm luxo, que têm possibilidades de adaptação, e notámos, também, que nem todos os que mostraram interesse por aquela obra estiveram presentes. Mas também foi evidente a presença de muito público, como também clara foi a manifestação de agrado por uma obra que se tinha conseguido realizar, que apresenta características que satisfazem plenamente, sem entrar, como disse, na megalomania do luxo ou das grandezas.

Mas, para além destes significados aparentes, aquela obra tem um significado mais profundo: ela significa, nove anos depois de inauguradas

as instalações da aerogare das Lajes - instalações que foram feitas pela Junta Geral em 74, 75 e 76 e que foram uma adaptação de um antigo hangar da Marinha Americana - que está pronta uma ampliação, com novas instalações concebidas já para aquela finalidade.

Nove anos depois ser necessário e existir já a instalação, vem demonstrar, não só o aumento que houve, neste nove anos, do tráfego de passageiros nos Açores e para os Açores, como vem também demonstrar a capacidade de decisão, de concepção e de execução que tiveram as autoridades em tempo oportuno. Mas há ainda um outro significado: é de que, na Terceira, foi concluída uma infra-estrutura de carácter económico que faz lembrar aquilo que não devia estar esquecido, mas que talvez esteja, que é a realidade do Porto da Praia, que está em curso; que é a realidade da via rápida Angra-Praia, em curso também e também já em utilização, e faz ainda lembrar outros empreendimentos de carácter económico que todos conhecemos na Ilha Terceira e que já estão concluídos, como sejam, as várias residências em Angra, estabelecimentos similares dos hoteleiros como restaurantes, snack-bares, autocarros para o turismo, e faz verificar, assim, e constatar que o sector de actividade económica "Turismo" tem sido altamente protegido pelas entidades governamentais e tem recebido uma resposta clara dos empresários da Terceira.

Isto significa que, na Terceira, se parte, mesmo durante a reconstrução, para o desenvolvimento de sectores fundamentais da economia. Isto dá-nos a certeza de que o Plano existente vai ser prosseguido e que a Terceira, realmente, dentro de poucos anos, terá todas as infra-estruturas nesta época necessárias para o seu desenvolvimento económico e que encontrará correspondência, de parte da sua população, para os desenvolvimentos subsequentes que estas infra-estruturas permitem.

Mas não só no sector económico houve arrancada na Terceira. Os sectores sociais não foram esquecidos, e nós temos bem presente o que significa a ampliação do Hospital de Angra, que está em realização; o que significa a construção do Centro de Saúde de Angra, que está no seu início; o que significa a nova Escola de Enfermagem de Angra do Heroísmo. Também está em curso o Parque Desportivo de Angra, que tem sido realizado sem se ter deixado de, em várias freguesias e noutros pontos da cidade, se construírem instalações desportivas de carácter menor. Os edifícios polivalentes das Casas do Povo, o aspecto do associativismo e a prestação de serviços vários às populações rurais, têm sido, também, uma realidade nestes últimos anos, para além da construção de escolas do ensino básico, quer na vertente do primário, quer na do preparatório.

Mas, no próximo Domingo, Angra, a Terceira e os Açores viverão outro dia tremendamente importante, que a muitos vai tocar, e que vai tocar emocionalmente e afectivamente a população de Angra: é a inauguração da Sé de Angra após a sua reconstrução.

É um momento de profunda alegria e de profundo regozijo para o povo de Angra e, como Deputado daquela ilha e como homem que vive naquela cidade, queria aqui congratular-me com todos por esta realização, por esta meta que conseguimos atingir, e deixar aqui o abraço à população dos Açores pela solidariedade demonstrada, logo no início, e também durante o curso desta reconstrução.

Agora, nós dizemos: "Estejam connosco, queiram alegrar-se connosco que Angra retoma a sua vida no aspecto material, mas também no espiritual e na vivência do dia a dia das pessoas!"

É com alegria que hoje digo aqui: "Já se passeia novamente, à noite, nas ruas de Angra!". Isso significa muito para quem ali tem vivido, viveu antes, viveu durante e pretende viver depois, em boa regra de convivência e convivendo com todos. Nós estamos alegres e queremos-nos congratular por isso!

Foi na Ilha Terceira, já vencido o problema do parque habitacional que o sismo criou, que entrámos, em simultâneo também, na resolução de vários outros problemas, como sejam, o das infra-estruturas de carácter social que tinham ficado destruídas pelo sismo. Já muitas delas foram inauguradas e outras estão em via de conclusão.

É preciso não esquecer o que se está a fazer na Ilha Terceira, relativamente aos "Centros de Apoio à Juventude" e aos "Centros de Apoio à 3ª Idade", que ficaram destruídos pelo sismo. É preciso não esquecer o que se fez e está fazendo nas associações recreativas; o que se fez e está fazendo nas associações desportivas; o que está feito e o que é para se fazer nos monumentos; e o que está feito e o que é também e ainda haverá que fazer nos edifícios públicos.

A Terceira, que tanto criticou durante este processo, não pode também deixar de se congratular pela caminhada para a sua finalidade e pelos resultados que estão sendo obtidos. A Terceira, com os pés na terra, sabendo reclamar, sabendo criticar, também tem que saber reconhecer e prestar justiça ao que foi feito!

Nós não ignoramos as vicissitudes que teve cada um desses processos em particular e o processo em global. Mas também não podemos deixar de ignorar que uma obra destas, realizada em cinco anos e tal, é digna de reconhecimento e de uma palavra de justiça para aqueles que souberam aguentar, não desistiram e foram para a frente, apesar de todas as críticas... e algumas vezes injustas.

Neste momento, nós recordamos a solidariedade que houve no país, a solidariedade das nossas comunidades do estrangeiro e mesmo da comunidade internacional, e a solidariedade dos açorianos, solidariedade espontânea e emotiva que surgiu desde logo, mas, depois, a solidariedade que se soube continuar, quando se já não estava no rubro da paixão, nomeadamente da emoção, a solidariedade cultivada e tida como um imperativo de opção, solidariedade essa que o partido, pelo qual estou aqui, se impôs desde o princípio e como um dos temas fundamentais e um dos lemas fundamentais do seu programa no País e nos Açores.

Este aspecto da reconstrução que vemos na Terceira, mostra que a solidariedade não é uma palavra vã, que a solidariedade é possível, e que é possível a solidariedade durante anos, desde que tomada como opção e cumprida.

Nós tivemos a coragem de optar nesta Região, **nesta especial Região com ilhas grandes e ilhas pequenas com tanta diferenciação, nesta especial Região em que, divididos em 9 ilhas, vivíamos, muitas vezes, de costas uns para os outros, pois nesta especial Região nós tivemos a coragem de optar pela solidariedade** e dizendo oportunamente o que é que implicava a solidariedade...

Presidente: Sr. Deputado, desculpe-me interrompê-lo, mas é só para informá-lo que só falta um minuto para acabar o seu tempo.

O Orador: Muito obrigado, Sr. Presidente.

Mas, como ia dizendo, tivemos também a coragem de cumprir com essa solidariedade e, mesmo nos momentos em que, passado o entusiasmo de uma nova ideia política, passado o entusiasmo da chegada da democracia, passado o entusiasmo de todos podermos dizer que estávamos solidários, mesmo nos momentos em que os egoísmos e os particularismos pareciam que iam sobrepôr-se a esta ideia e perverter tudo isto, nós soubemos continuar e aguentar.

Julgo que nos devemos congratular porque demonstrámos, nós todos, povo açoriano e políticos, que somos capazes de prometer a solidariedade, explicar a solidariedade e realizar a solidariedade.

Muito obrigado.

(Aplausos do PSD e do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O desenvolvimento cultural, social e económico dos Açores exige a deslocação e fixação de funcionários e agentes na Região. A grande carência que se verifica em determinadas categorias de pessoal na Administração, sobretudo quadros dirigentes, técnicos e profissionais obriga a proporcionar incentivos e motivações que levem à fixação destes quadros.

Em Setembro de 1980 foram publicados os Decretos Regionais nºs 22/80/A e 29/80/A respectivamente de 11 e 20 daquele mês.

Na introdução do primeiro daqueles diplomas dizia-se "Assim, e independentemente do prosseguimento dos programas constantes dos planos do Governo Regional e dos planos de actividades das autarquias conducentes à resolução do problema geral da habitação, tornava-se necessária a adopção de medidas específicas destinadas às categorias de funcionários de que a Região se encontra mais carenciada e nas ilhas ou zonas onde a carência é maior". Passados cinco anos, a situação mantém-se em algumas áreas, o que deu origem em 13-1-84 ao aparecimento do Decreto Legislativo Regional nº 2/84/A que trata da "Atribuição de incentivos para a deslocação e fixação de funcionários ou agentes na Região Autónoma dos Açores" e onde são definidos o âmbito, objectivos, natureza de incentivos, graduação dos incentivos, harmonização dos incentivos, revisão dos incentivos existentes e o processo como seria regulamentado este diploma.

E é aqui que queria chegar: Regulamentação do Decreto Legislativo Regional de 13 de Janeiro de 84. Já quase passaram dois anos e "Por Resolução do Conselho do Governo Regional" não foram estabelecidas "As condições a que obedecerá a verificação do maior ou menor grau de dificuldade de recrutamento", "O regime e as condições de atribuição dos incentivos enumerados" e "O valor ou valores de cada incentivo, quando for caso disso".

Pretendia lançar o meu alerta ao Governo Regional para rapidamente aprovar a legislação com essa finalidade, posto que ela se faz sentir cada vez com maior acuidade. Daria como exemplo a área da Educação. Muitos são os docentes que, por força de concurso, são colocados em ilhas ou zonas em que a habitação para arrendamento não existe ou se existe é em número tão reduzido que atinge preços incompatíveis com o vencimento auferido. Lembraria que, pelo aluguer de um quarto no Concelho de Nordeste, foi pedida a módica quantia de 10.000\$00 a um professor cujo vencimento era de 36.000\$00 tendo de continuar a pagar a renda de casa em Ponta Delgada dado desconhecer aonde iria leccionar no ano seguinte.

Julgo ser de se começar com programas conjuntos entre departamentos do Governo Regional e Autarquias Locais com vista à construção ou aquisição de imóveis para residência de funcionários.

Deve ser regulamentado um subsídio de instalação que possibilite fazer face a despesas directamente resultantes do alojamento na nova residência e que, regra geral, atinge umas dezenas de contos.

Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhores Membros do Governo:

O quanto julgo saber, no campo da Educação

a Secretaria possui, há vários meses, uma proposta de portaria destinada a legislar nesta matéria mas que nunca baixou ao Plenário do Governo Regional.

É urgente que surja a regulamentação, é urgente que os diversos departamentos do Governo avancem com propostas, é urgente que se dê resposta a estas situações a fim de que as ilhas e zonas mais desfavorecidas desta Região consigam os técnicos de que necessitam.

Disse.

(Aplausos do PS)

Presidente: Srs. Deputados, não há mais inscrições para o Período de Antes da Ordem do Dia, de forma que vamos passar ao **Período da Ordem do Dia**.

Na Ordem do Dia vamos continuar a discussão, na especialidade, da Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Orientação Agrícola". Quero anunciar que a Mesa também já recebeu as propostas de alteração do Sr. Deputado do Partido Comunista. Também já foram fotocopiadas e distribuídas, tal como as propostas apresentadas pelo Partido Socialista e pelo Partido Social Democrata.

Está à discussão, na especialidade, o artigo 1º., tanto a versão apresentada pelo Governo, como a proposta de redacção apresentada pelo Partido Socialista. Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

Deputado Renato Moura (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Secretários Regionais:

Estamos com a discussão deste artigo 1º a dar início à apreciação na especialidade de um longo diploma cuja proposta contém 67 artigos.

Na discussão na generalidade não se chegou a consenso entre os vários partidos aqui representados tendo o PS, o CDS e o PCP votado contra os **princípios** da proposta de **Orientação Agrícola**, uma vez que segundo o nº 1 do artigo 139º do Regimento desta Assembleia a "discussão na generalidade versa sobre os princípios e o sistema de cada projecto ou proposta."

O Partido Socialista, um dos que **votou contra os princípios** da proposta sobre Orientação Agrícola, apresenta agora propostas de alteração ou substituição para 43 artigos, propõe a eliminação de 3 e o aditamento de 7, num total de 53 alterações. Em resumo o Partido Socialista visa alterar, em termos de quantidade, mais de 2/3 dos artigos da proposta em discussão.

A primeira proposta sobre Orientação Agrícola apresentada pelo Governo Regional nesta Assembleia deu entrada em 4 de Julho de 84, foi despachada em 9 de Julho de 84 para que a Comissão para os Assuntos Económicos e Financeiros sobre ela se pronunciasse até 31 de Agosto de 84.

Tendo terminado a legislatura sem que a proposta fosse apreciada, o Governo Regional renovou

a iniciativa, com apresentação de nova proposta entrada em 13 de Fevereiro de 1985, despachada para a Comissão para os Assuntos Económicos e Financeiros em 25 de Fevereiro de 85, para emissão de parecer até 30 de Abril de 1985, prazo este que foi prorrogado, tendo o parecer sido finalmente terminado em 31 de Maio de 1985, em resultado de reuniões realizadas desde o dia 8 desse mesmo mês.

No uso da faculdade conferida pelo artigo 131º. do Regimento o Partido Socialista, ou qualquer partido ou grupo de deputados - e para isso não lhe faltou tempo - poderia ter apresentado um novo projecto sobre a mesma matéria que teria, de acordo com a disciplina do mesmo artigo, de ser discutido conjuntamente com a proposta inicial, desde que tivesse sido enviado até metade do prazo assinado à Comissão, para emissão de parecer. Nem o Partido Socialista, nem qualquer outro, usou desta prerrogativa.

Mas, posteriormente, para além de deputados do PSD, participaram nos trabalhos da Comissão para os Assuntos Económicos e Financeiros, representantes do PS e do CDS.

Impõe o nº1 do artigo 129º. do Regimento que "o parecer da Comissão será devidamente fundamentado e procurará habilitar o Plenário, em extensão e profundidade com o máximo de elementos que permitam uma criteriosa apreciação do problema".

Segundo informação que pude obter, na Comissão nem os deputados do PS nem os deputados do CDS sugeriram textos de substituição para a proposta e não contribuíram assim para que essa mesma Comissão pudesse sugerir ao Plenário a substituição por outro do texto do projecto ou da proposta, tanto na generalidade, como na especialidade.

E não o fizeram por uma de três razões:

- ou porque não puderam por eventualmente nessa altura ainda estarem falhos de apoios de parecer de dentro ou de fora;

- ou porque não quiseram, preferindo deixar para apresentação em Plenário estas alterações, fazendo assim um pretensoso golpe de teatro;

- ou porque não souberam, mesmo depois, como ora se vê, fazer uma proposta global e verdadeiramente alternativa da do Governo.

Os Senhores Deputados do Partido Socialista e do Centro Democrático Social não cumpriram então com o dever de contribuir para a eficácia e o prestígio dos trabalhos da Assembleia, em cumprimento do que se encontra estabelecido na alínea f) do artigo 22º do Estatuto dos Deputados.

O Partido Socialista, que na Comissão se absteria, votou agora contra, na generalidade e vem depois apresentar um texto praticamente novo, não só propondo alterações de forma, mas alterações no fundo e no espírito da proposta,

ou seja, numa só palavra, pretendem na especialidade alterar os princípios da proposta que esta Assembleia votou maioritariamente, na generalidade. E fá-lo, desde logo, quanto a este artigo 1º., agora em discussão, mas de um modo geral em todos.

É sabido, e já aqui se tem repetidamente afirmado, que o trabalho da Assembleia não é apenas o do Plenário, mas também o das Comissões, essencialmente o das Comissões, onde sem apertadas regras regimentais se pode desenvolver calmamente o trabalho útil e de compatibilização possível dos diferentes pontos de vista. É essa a história do que tem sido o trabalho das Comissões, onde, algumas vezes com o trabalho de todos, se tem mesmo produzido textos inteiramente novos.

Como quer o Partido Socialista que em Plenário, principalmente num diploma desta profundidade e extensão, se produza um diploma novo não só na forma como no fundo? Julgo que assim é que se correria o risco de fazer o "emparelhamento legislativo" que o PS diz condenar.

Poderíamos, e nós não queremos, fazer uma lei ridícula, como que uma manta feita de retalhos do pensamento de gente que pensa de forma diferente e quer coisas diferentes e, por isso, impossíveis de misturar de modo compatibilizado.

Neste artigo primeiro, já extensamente discutido, se viu que os conceitos são diferentes pelo que a proposta do PS não pode ser aprovada por nós. E igualmente não poderão ser aprovadas todas as que puserem em causa os princípios que aprovámos, nem mesmo as que a alteração não melhore a forma e tenha pretendido ser apenas mudar por mudar.

Deixar **ao ar** o que votámos na generalidade, não podemos aceitar.

Muito obrigado.

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para duas questões: uma à Mesa da Assembleia Regional e outra ao Sr. Deputado que acabou de intervir.

Em primeiro lugar, apresento um protesto à Mesa da Assembleia, visto que o Sr. Deputado Renato Moura interveio, nesta Assembleia, certamente e apenas, ao abrigo do artigo 141º. do Regimento que disciplina a discussão na especialidade dos diplomas. E interveio, exactamente, não sobre o artigo ou artigos conjuntamente em discussão, mas interveio sobre a generalidade do diploma e sobre o comportamento dos partidos no decorrer de uma votação na generalidade pelo que, do meu ponto de vista, a palavra dever-lhe-ia ter sido cortada.

Quanto à segunda questão, devo dizer que o PSD, ontem, aqui nesta Assembleia, procurou defender, mistificando a posição do Partido Socialista, de que o PS, face à proposta de "Orientação Agrícola" do Governo, se sentia pura e simplesmente inibido de a votar como se a posição do Partido Socialista, em relação a esta lei, fosse uma posição apolítica, fosse uma posição de pormenor e de mera conjuntura e apenas de incómodo, face a essa iniciativa ter partido de um partido que não ele próprio. Ou seja: o PSD procurou dizer que o Partido Socialista teria montes de vontade de aprovar esta lei, mas só não a aprovava porque não pretendia lançar sobre o PSD as consequências positivas de tal facto.

Hoje, porém, o Sr. Deputado Renato Moura, que um dia diz uma coisa e outro dia diz outra, vem dizer aqui que as nossas propostas de alteração revelam - e passo a citar - "conceitos que são diferentes dos do PSD em relação a esta lei".

Efectivamente, Sr. Deputado Renato Moura, as propostas revelam isso mesmo, e a nossa votação, na generalidade, de ontem, foi a consequência desse mesmo facto!

Em segundo lugar, o Sr. Deputado Renato Moura não contém também a sua irritação pessoal - mas eu uso de melhor benevolência do que o PSD em relação a nós próprios sobre as irritações de cada um - sobre a circunstância de, como exaustivamente ele aqui nos disse, o Partido Socialista apresentar propostas de alteração para - e passo a citar porque não fiz a conta - "mais de 2/3 do articulado da Lei de Orientação Agrícola".

Pois isso revela outras coisas. Revela, por exemplo, que, ao contrário do que disse o Sr. Deputado Decq Mota do PCP, que vem para aqui apresentar hoje umas propostas que se resumem, pura e simplesmente, a contactar as estruturas representativas de todas as coisas que ele acha representativas na Região e de resumir a isso a posição de contestação do Partido Comunista em relação à Lei de Orientação Agrícola, é aí que o Partido Comunista fica, visto que, o Partido Comunista, nesta Assembleia, limita-se pura e simplesmente a contestar, com citações de resoluções do Comité Central, tudo o que aqui chega, a dizer todas as vezes a mesma coisa, como seja: "não há nenhuma proposta que não seja de concentração capitalista", que "não há nenhuma proposta que não seja contra os pequenos e médios agricultores, contra os pequenos e médios produtores, que não há nenhuma proposta que não vise o desmantelamento das conquistas dos trabalhadores"...

(Protestos inaudíveis do Sr. Deputado do PCP).

O Orador:...pretensamente a tentar retirar a partidos que são da oposição e que aqui vêm, de uma forma construtiva, propôr alterações. Enquanto ele, Partido Comunista resume, nesse escapate, segundo o coloca a sua vaidade de partido único na oposição, e aproveita tudo para dizer: "Ninguém intimidará a Representação Parlamentar do PCP nesta Assembleia!", o Partido Socialista apresentou propostas, fruto de um debate de muito tempo e de um debate forçado, porque nós já tínhamos debatido isto, mas os sucessivos adiamentos da Lei de Orientação Agrícola permitiram-nos reflectir ainda mais, e essa reflexão foi, exactamente, formada em 2/3 de propostas de alteração que foram aquelas que nós aqui apresentámos.

Como dizia, ontem, o Sr. Deputado Renato Moura, nós somos "presos por ter cão e por não ter cão". Ontem, éramos presos por não apresentar nenhuma proposta concreta à Lei de Orientação Agrícola, de não termos avançado nada de concreto sobre a Lei de Orientação Agrícola e, hoje, somos criticados, nesta mesma Assembleia, por vir apresentar aquilo que o Sr. Deputado considera abusivo: que é mais de 2/3 de propostas de alteração.

Francamente, Sr. Deputado, a sua vontade manifesta de, não digo agradar ao PSD mas desagradar ao Partido Socialista, leva-o a exaustos que não têm qualquer razoabilidade!

Fico, registando ao Sr. Presidente da Assembleia, que é uma pessoa que eu prezo imensamente e que acho que dirige muitíssimo bem os trabalhos desta Assembleia, mas fico com o meu desagrado de que, de facto, a intervenção do Sr. Deputado Renato Moura não devia ter tido lugar, nem devia ter sido autorizada, a partir do momento em que ele versou sobre temas que não estavam, efectivamente, no âmbito do artigo 141º. do Regimento.

Pela minha parte, usei desta palavra ao abrigo de um protesto que se referenciava, obviamente, na intervenção que foi feita. Por isso, necessariamente, foi um protesto com teor idêntico ao da intervenção.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

A intervenção do Sr. Deputado do PSD Renato Moura não nos merecia sequer, digamos, qualquer resposta se, efectivamente, o Sr. Deputado não tivesse referido questões relacionadas com o trabalho da Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros do qual, logicamente, não faz parte.

Quanto a isso, importa esclarecer esta Câmara - e de resto queria aqui referir que estou perfei-

tamente concordante com a interpretação que acabou de ser feita pelo Sr. Deputado Carlos César - que a intervenção, na sua generalidade, é perfeitamente descabida e, de resto, todos nós, em certa medida, acabámos por compreender a razão do seu aparecimento.

Mas, seja como for, o que nos interessa aqui é repôr um pouco a verdade das coisas, para que esta Assembleia não faça juízos incorrectos relativamente ao trabalho que foi desenvolvido na Comissão.

Para quem lá esteve, é efectivamente claro que, embora isso não estivesse inicialmente previsto no calendário dos responsáveis pela Comissão e, no fundo, do próprio Sr. Secretário que lá esteve presente, que, de resto, inicialmente tudo estaria previsto para que uma matéria desta dimensão viesse a ser discutida no máximo por 2 ou 3 horas. Era esse o calendário oficial da Comissão e era essa, digamos, a disposição do Sr. Secretário. E aqui vamo-nos ater ao que nos diz respeito. Pela nossa parte tivemos, como não podia deixar de ser, um comportamento perfeitamente responsável na discussão dessa matéria, discutindo, por lógica possibilidade da presidência da Comissão, o articulado do diploma artigo por artigo, com a presença do Sr. Secretário que se prolongou, não posso precisar, mas por 2 ou 3 ou 4 dias, inclusivamente tendo que alterar o seu próprio calendário oficial para satisfazer as exigências e os requisitos colocados pela Comissão, que os artigos dessa proposta foram analisados e, obviamente, em cada um deles, em função do posicionamento de cada um dos intervenientes, foram postas, verbalmente, como é usual nas Comissões, imensas questões: algumas delas com diálogo e resposta por parte do Sr. Secretário, e outras, como já foi evidenciado aqui nesta Assembleia, infelizmente, sem a possibilidade de resposta.

Mas, seja como for, foi feito. E eu, como membro da Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros, não posso deixar de referir aqui, perante o Plenário, que o trabalho foi o trabalho possível - não me cabe a mim defender integralmente a posição da Comissão mas, pelo menos, dar esse testemunho uma vez que há aqui outros elementos da Comissão - mas, repito, foi o trabalho possível na circunstância e estabeleceu-se o diálogo que eu considero minimamente necessário. Daí que me pareça que deva aqui ser referido que isso foi com o esforço de todos e, inclusivamente, como o sacrifício do próprio Secretário, para participar nos trabalhos.

Quanto à questão - e isso é um outro pormenor - de alternativas e não alternativas e de textos de substituição, eu julgo que não podemos, enfim, entrar aqui em demagogias demasiado baratas sobre essa matéria. A história desse documento,

inclusivamente já aqui colocado neste Parlamento em sessões bastante anteriores - e julgo que já passam nalguns casos alguns anos - é a de que, efectivamente, se tratou de um documento "muito reflectido, muito pensado" - julgo que são esses inclusivamente os termos - por parte do Governo Regional e da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas.

Todos nós sabemos que esse documento custou uma fortuna à nossa Administração; demorou dois anos e meio ou três anos, salvo erro, a ser elaborado; para o efeito foram recrutadas eminências técnicas e políticas nacionais e não só a nível regional; foram recrutados técnicos e políticos, digamos, por avença e por contacto directo, portanto, houve um conjunto muito significativo - que eu saiba isso foi inclusivamente explicado na Comissão - e muito amplo de individualidades que se pronunciaram sobre esse documento, ao nível técnico e político, ao longo do processo de gestação do mesmo.

Por conseguinte, eu julgo que um documento que tem essas características, pelo menos na óptica do seu proponente, e que, inclusivamente deputados da maioria desta Câmara, em sessões anteriores, já exigiram à própria tutela explicações sobre o documento e essas explicações foram aqui dadas remetendo sempre para a dificuldade do mesmo e para a cautela de que se revestia a elaboração do mesmo, julgo que esse documento quando aparece numa Comissão, ou seja onde for, evidentemente que nos aparece com todo este enquadramento, com toda esta carga, digamos, de dificuldade, que me parece perfeitamente ridículo e até irresponsável - e eu digo isso porque isso já foi dito aqui por várias vezes - vir aqui exigir que se apresentem textos alternativos.

Evidentemente ninguém tem a alternativa de controlar e chefiar 95% dos quadros técnicos superiores, dos quadros técnicos médios da Administração Regional que, no fundo, é dizer da Região Autónoma dos Açores! Portanto, ninguém tem instrumentos, nem de carácter orçamental, para poder, efectivamente, colocar-se em pé de igualdade com uma Administração que, ao fim de 3 anos, apresenta esse documento.

Julgo que é preciso, no fundo, que esta Assembleia discuta, ponto a ponto, o documento em questão. Julgo que todos os intervenientes o fazem na melhor da sua boa fé, acho que esse debate está a ser um exemplo de trabalho e de dedicação de todos os intervenientes presentes nesta Casa para darem o seu melhor contributo e, portanto, é ridículo e, enfim, não colhe, perante todos nós que sabemos o que isso exige, estar agora aqui a fazer apelos para situações de igualdade que não podem existir, nem existem naturalmente.

Além disso, o Grupo Parlamentar do PSD tem uma atitude perfeitamente passiva perante a elaboração desse documento - independentemente dos contributos individuais, obviamente, que cada um possa ter dado. Estamos aqui perante a análise de um documento governamental que, como já disse, levou 2 ou 3 anos a ser preparado. Portanto, é nesse contexto que ele tem que ser visto, independentemente dos contributos de cada grupo parlamentar.

Assim, nós temos que rejeitar esses atropelos que foram feitos, e que têm sido feitos mais ou menos desde o início aqui dos nossos debates, para confundir quem nos ouve. O documento foi presente, cada um de nós está - e julgo que de maneira muito correcta, repito - a dar conta das suas posições em relação ao mesmo e, portanto, nada nos obriga a estar em pé de igualdade perante o Governo.

Pela nossa parte, e eu queria deixar isso muito claro e é isso que nos interessava, já demos conta de que discordamos frontalmente desse documento, já o fundamentámos e, de resto, o facto de não apresentarmos aqui propostas pontuais de alteração deve-se ao nosso entendimento de que a proposta, sob o nosso ponto de vista, tem uma filosofia subjacente que não se compadece com paliativos pontuais. Daí que, como já referimos na nossa declaração de voto, isso não impeça que não se aprovem princípios que estão aqui estabelecidos, que são genericamente aceites, que o bom senso assim indica e que, de resto, também já confirmámos a nossa aderência a esses princípios.

Os aspectos que, também, por capítulo ou por artigo merecem o nosso repúdio serão, obviamente, aqui denunciados, como já o foram mas nada disso impede a entrada aqui em contabilidades ridículas ou em estatísticas.

Há um outro capítulo que, se o Sr. Presidente me permitisse - tenho a noção de que me alonguei um pouco mas às vezes é necessário fazer o ponto da situação sobre o nosso posicionamento em relação a determinada matéria - mas, como ia dizendo, há aqui uma outra questão sobre a qual não intervimos, na parte final da nossa sessão de ontem, por uma questão de poupança de tempo, que é a questão prática. Ainda ontem fomos pedir à Mesa que nos fornecesse um exemplar da proposta apresentada pelo Partido Socialista ao artigo 19., mas temos perfeita noção de que esta Assembleia se vai debater com uma questão prática difícil pelo facto de aparecerem alterações, em número muito significativo, ao longo do articulado.

Evidentemente que isso até nos pode remeter para uma situação que, em boa lógica, até talvez merecesse uma baixa à Comissão. Julgo que não será difícil estarmos um pouco de acordo quanto

a isso. Alguns diplomas têm baixado às Comissões exactamente por razões muito menos fortes do que esta que estamos agora aqui a patentear. Eu reconheço que não é fácil, uma vez aprovado um diploma na generalidade, fazê-lo baixar à Comissão. Tudo depende de uma opção desta própria Assembleia. Eu próprio não teria nenhum pejo em admitir que esta matéria pudesse vir a ser melhor articulada, melhor dissecada em trabalhos de Comissão e, eventualmente, retomar o Plenário já de uma forma mais elaborada. Isto para dar resposta a preocupações aqui já manifestadas por vários deputados e que, nós, também, subscrevemos.

É uma questão, agora, de decisão desta Assembleia. Pela nossa parte, estamos perfeitamente dispostos para votar, na especialidade, o diploma, face às propostas existentes, admitindo, embora, que o trabalho da Assembleia muito viria a beneficiar se as propostas de substituição, sobretudo as de alteração do próprio PS, uma vez que as do PSD são propostas, enfim, de nenhum significado, quase de redacção, mas, sobretudo, face às propostas do PS, seria de justificar, inclusivamente, um repensar.

Se a Assembleia pretender continuar a fazer o trabalho em Comissão, aqui no próprio Plenário, julgo que será um pouco enriquecedor porque, pelo menos, ficam registadas em Diário as diversas posições de todos os partidos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Pelos papéis que estão aqui à minha frente, toda a gente perceberá que eu vinha preparado e vinha pensando discutir os artigos 1.º, 2.º, 3.º, e por aí fora, até ao 66.º. senão me engano, porque não costumo fazer muito as contas. Nem sequer fiz as contas que o Sr. Deputado Renato Moura teve a amabilidade de fazer, nem sequer tirei as conclusões que o Sr. Deputado Renato Moura teve também a amabilidade de tirar, uma vez que elas seriam evidentes por si próprias e, também, dispensavam ser tiradas.

Mas, efectivamente, o que o Sr. Deputado Renato Moura veio fazer, foi aquilo que o PSD e o Governo Regional gostam de fazer à volta desta e de outras propostas. A discussão na generalidade é que é o seu domínio de eleição porque, ou essas propostas são, como neste caso absolutamente indispensáveis e necessárias para o desenvolvimento da agricultura e fora destas propostas não há salvação; ou, então, é necessário tocar o clarim e cerrar fileiras porque há submarinos que podem entrar. Pela generalidade não entram, porque a crítica, na generalidade, é contraditória, é confusa. Se é apenas feita

em relação aos princípios é genérica, se entra em pormenor, é demasiadamente longa.

Não chega a ser incómoda mas, enfim, interessa é manter esse clima de que "é preciso, à viva força, nós defendermos o que está porque é preciso defendermo-nos da oposição". Não interessa, efectivamente, uma discussão de pormenor, uma discussão do conteúdo, uma discussão de fundo. Interessa, sim, lançar algumas nuvens para evitar que se chegue a "pôr os pés em terra" de que, há pedaço, aqui falou.

Enfim, eu teria a perguntar ao Sr. Deputado Renato Moura - porque para isso é que aqui estava - o que é que pôde ver ou pôde ler para discordar do artigo 1.º, porque gostaria de acentuar este facto: foi criticado **o atraso do PS** em apresentar propostas de alteração, quando o que nós temos é um modelo perfeito, acabado, de atrasos, de adiamentos, da procura de um amanhã que talvez seja a solução para se apresentar um diploma; depois para não se apresentar porque, como há eleições, não é este o momento oportuno; aquele também não é oportuno porque há complicações nessa discussão e porque há problemas de vária ordem a resolver; não é em 84, será em 85; mas não é em Maio de 85, será em Junho de 85; mas não é em Junho de 85, será (finalmente:) em Outubro.

Ora, o PS foi benevolente ao máximo na aceitação dessa demora. Inclusivamente, na declaração de voto disse precisamente isso: que se abstinha porque esperava que o Grupo Parlamentar do PSD introduzisse algumas alterações, que o PS julga necessárias, para que essa proposta seja aprovada com interesse e com eficácia para a agricultura. Esperou! Tanto esperou que agora não tinha mais nada que esperar! Agora tinha que se discutir e que se apresentar neste lugar próprio.

Eu desejava, em relação às muitas afirmações do Sr. Deputado Renato Moura, para além daquelas que estão na generalidade, portanto, que estão para trás, que são do passado, de dizer que o Sr. Deputado Renato Moura não tem o mínimo de autoridade, nem o mínimo de fundamento para vir dizer, ou para fazer apreciações, sobre o trabalho que se fez na Comissão porque, atingindo os elementos dessa Comissão, atinge a própria Comissão - atinge, inclusivamente, as pessoas que lá estiveram e que lá participaram e que não são apenas membros da oposição.

E desejava rejeitar e refutar uma afirmação que foi feita quanto ao trabalho desta Assembleia: **"é essencialmente nas Comissões** - como diz o Sr. Deputado Renato Moura **-que se faz o trabalho desta Assembleia"**. Não é essencialmente nas Comissões, Sr. Deputado! É nas Comissões e é aqui no Plenário porque, aqui, temos exactamente as mesmas condições que temos nas Comissões.

O que é que temos nas Comissões? Temos 4

ou 5 deputados de um lado e 2 do outro. Aqui não temos, mas temos as mesmas proporções. Os números são maiores, mas temos exactamente a mesma relação de forças, temos exactamente as mesmas possibilidades de discutir. Não sei o que é que falta num Plenário! Se é como diz o Sr. Deputado Renato Moura, então acabemos com os Plenários e vamos trabalhar em Comissões, aprovemos em Comissões e está tudo feito! Para quê deslocarções? Para quê os Plenários desta Assembleia se "essencialmente", o trabalho é feito nas Comissões? E porquê a relutância em relação a propostas de alteração? Se alteram o fundo ou alteram a forma, pois muito bem, discutamos as alterações porque é para isso que aqui estamos. Se elas são de fundo, verifiquemos que elas são de fundo, se são de forma, verifiquemos que são de forma, mas discutamo-las, argumentemos em relação a elas e façamos aqui - e a única coisa que eu tenho a pedir - aquilo que fazemos nas Comissões. Mais nada! Não foi, porém, o que o Sr. Deputado Renato Moura aqui veio fazer! Isto como forma de protesto.

Como pergunta, desejaria saber - porque é isso que está em discussão - o que é que o Sr. Deputado Renato Moura tem a dizer em relação às propostas de alteração do artigo 1.º da Proposta de Lei de Orientação Agrícola do Governo Regional.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota.

Deputado Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Secretários Regionais:

Obviamente que tenho absoluta necessidade de protestar em relação à intervenção do Sr. Deputado Carlos César e em relação ao descabelado, e de alguma forma inesperado, ataque que faz à Representação do PCP nesta Assembleia, exactamente no momento em que estava a protestar em relação a uma intervenção dum Sr. Deputado do PSD.

Fui apanhado de surpresa, mas faço o meu protesto, porque não deixa de ser curioso que, efectivamente, o Sr. Deputado Carlos César tenha escolhido aquele momento que escolheu para atacar o PCP, a posição do PCP no debate que realizámos na generalidade, a posição do PCP em relação ao debate na especialidade, partindo de uma análise que ele faz, digamos, qualitativa das nossas propostas de alteração. Obviamente, tenho que tecer algumas considerações sobre o conjunto destas questões.

Tive a oportunidade, na noite passada e na manhã de hoje, de estudar as propostas de alteração apresentadas pelo Partido Socialista. Estudei-as tanto quanto soube, tanto quanto pude, e

tiro uma conclusão que não traria aqui se o Sr. Deputado Carlos César não me tivesse feito o mesmo, e de forma tão apressada e rápida, em relação às próprias propostas de alteração que apresentei.

A conclusão que eu tiro é importante para o que aqui se está a debater: é que as propostas do Partido Socialista, na nossa visão, efectivamente não alteram o fundo do diploma aprovado na generalidade. Modificam alguma coisa, diria que adoçam mais um pouco, do que o PSD o fez e do que o Governo o fez, a pílula (permitam-me a expressão) mas não modificam o fundo da questão, e vamos exactamente, ao longo do debate na especialidade, penso eu, chegar a essa conclusão. Alguns conceitos são introduzidos mas, em relação ao fundo da proposta, aquilo que na nossa visão é o fundo do diploma apresentado, não altera.

Isto levanta uma questão: - Por que é que o PS votou contra na generalidade?

Levanta ainda a seguinte questão: - Por que é que o PS não apresentou propostas noutra altura?

Gostaria de esclarecer, antes de mais, que acho perfeitamente legítimo que o PS apresente estas e outras propostas de alteração, se assim o entender. Não é isso que estou a discutir! simplesmente estou a fazer, porque necessito de o fazer neste protesto, uma apreciação qualitativa.

Para concluir, direi que o Partido Socialista, na discussão deste diploma, não teve, como não tem em muitas outras ocasiões nesta Câmara, como não tem de forma sistemática nesta Câmara, nem uma posição, a não ser formal, de oposição, nem uma posição perfeitamente coerente com aquilo que, efectivamente, defende e com aquilo que são objectivos políticos e que a Direcção do Partido Socialista tem apresentado.

É isto que este episódio do Partido Socialista ter votado contra na generalidade e apresentar agora estas 50 e tal propostas de alteração, que alteram muito pouco, vem, efectivamente, mostrar. O Partido Socialista quer que a opinião pública fique com a ideia de que é oposição. Curiosamente, o PSD hoje, também, pretende que fique a ideia que o Partido Socialista é oposição nesta matéria quando, na realidade, um e outro sabem que as propostas que são apresentadas não alteram nada: adoçam um pouco mais, podem dificultar um ou outro mecanismo, mas não alteram, na verdade, o fundo do problema.

Teria ainda que dizer uma palavra sobre a nossa participação neste debate. Foi uma participação como procuramos sempre fazer: esforçada, a maior possível em termos das possibilidades regimentais que temos, foi empenhada e fundamentalmente - e digo-o com toda a sinceridade - foi coerente com as nossas posições políticas,

foi coerente com aquilo que defendemos, foi coerente com os nossos princípios e com os princípios que orientam a nossa actividade.

O Sr. Deputado pode dizer em tom de brincadeira ou em tom de ofensa, como muito bem entender, que são as resoluções do Comité Central ou que são as resoluções do que quer que seja. É a orientação nacional e regional do meu partido, é a orientação na qual eu participo, como todos os militantes do PCP participam. E, quanto a isso, penso que o Sr. Deputado não terá muito mais a acrescentar.

Das intervenções que aqui produzimos ficou claro - e também é bom que isto se saiba - que nós não apoiamos o fundo deste diploma. Ficou claro que nós temos ideias, temos orientações e temos princípios em relação a uma política agrícola para esta e nesta Região Autónoma. Ficou claro isso, mas isso, efectivamente, se não nos impede de apresentar propostas de alteração, também condiciona, obviamente - e ontem tive o cuidado no início desta questão na especialidade de colocar à Assembleia essa questão - ou, digamos, define a natureza, o tipo e os objectivos das propostas de alteração que fazemos.

Nós pensamos que é impossível pegar neste casaco que já está cosido e que já está feito e que foi aprovado na generalidade e que se chama Decreto Legislativo Regional sobre Orientação Agrícola e, agora, tentar descosê-lo e colocar-lhe alguns remendos. Pensamos que é perfeitamente impossível sair daí qualquer coisa de coerente. E pensamos isso porque estamos, efectivamente, contra o fundo do diploma e, embora em termos genéricos possamos estar de acordo com muitas das suas medidas, pensamos que não é a altura própria de as implementar.

Portanto, as nossas propostas de orientação são marcadas por esse condicionalismo, são poucas, (apenas 5) e visam objectivos extremamente precisos em relação a cada um dos 5 artigos que nos propomos alterar.

É apenas isto. Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura para responder às perguntas que lhe foram formuladas.

Deputado Renato Moura (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Realmente a intervenção que proferi, pelos vistos, levantou uma polémica complicada, talvez porque pôs a claro determinadas intenções. Daí que espere isto não provocar qualquer irritação no Sr. Deputado Dionísio de Sousa - não o chamaria de doutor mas, pelo menos, deputado iria chamar.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Não faço questão de motivos. Talvez outros façam-no!...

O Orador: Julgo que, mesmo sem fazer questão de motivos, talvez pudesse era manter-se realmente

sereno enquanto eu proferir a minha intervenção, tal qual como procurei estar enquanto o Sr. Deputado proferiu a sua.

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Muito bem! Muito bem!

O Orador: É apenas uma questão de cumprimento do Regimento.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): As minhas desculpas pelo aparte, mas é regimental.

O Orador: De modo que o que, realmente, parece ter provocado - como ia dizendo - irritação, foi, nem mais nem menos, o ter-se posto a claro determinadas situações.

Eu não estou absolutamente nada irritado do Partido Socialista se ter atrasado com a entrega das propostas! O que, eventualmente, me poderia irritar, porque defendo que o Regimento se cumpra, é que realmente o Partido Socialista não tenha contribuído (porque não contribuiu) para a eficácia do trabalho das Comissões.

Isso é que é verdade! É isso que aconteceu. Os Srs. Deputados que agora vêm apresentar - por razões que eu também já admiti serem três possíveis - as suas propostas nesta fase, têm os seus fundamentos, os Srs. saberão exactamente eles quais são, e isso é que prejudica, efectivamente, o trabalho, agora, em Plenário, da apreciação dessas propostas, que não teria prejudicado se tivessem sido apresentadas na Comissão.

Não queira o Sr. Deputado dizer que é igual discutir propostas pontuais de alteração a 50 e tal artigos, com tanta facilidade, numa Comissão de 9 membros ou num Plenário de 43 membros! O Sr. Deputado sabe perfeitamente que isto não é verdade! O Sr. Deputado que tem participado, ao que suponho, no trabalho das Comissões, sabe perfeitamente que isso é diferente e sabe que isso não é a prática desta Assembleia! O que nós desejaríamos era que realmente se cumprisse o Regimento, Regimento esse que dá, como disse e repito, a possibilidade de serem apresentadas propostas alternativas na altura própria - até metade do prazo fixado.

O Sr. Deputado refere que esta proposta se arrastou ao longo de muito tempo. O Sr. Deputado, e todos os Srs. Deputados, tiveram a possibilidade, na altura própria, de apresentar todos os textos e alterações que quisessem apresentar. E deviam ter contribuído porque é isso que impõe o Regimento e, isso, não está feito na declaração de voto subscrita pelo Sr. Deputado Dionísio de Sousa: uma declaração de voto que fosse consentânea com o pensamento desse partido e que traduzisse - porque isso é que é realmente cumprido no Regimento - qual era a posição do Partido Socialista. Posição essa que até variou e que, na altura, foi de abstenção e passou a ser, depois, posição de voto contra.

O que se passa, Sr. Deputado Carlos César, é

que o PSD não pode aceitar que se pretenda de qualquer forma, ou a qualquer título, desmantelar o que foi a aprovação, e os princípios da aprovação, na generalidade, que foram feitos por esta Assembleia. Já aqui se disse, e citou-se o Regimento, que, quando se vota na generalidade, se aprovam os princípios da proposta. O que se fez foi aprovar os princípios de uma proposta, e esses princípios, agora, nós queremos mantê-los, porque temos o dever de os manter, exactamente porque esta proposta foi por nós aprovada e porque entendemos que se deve manter o que são os princípios da proposta.

Eu admito que o Partido Socialista tenha debatido muito, agora e nesta fase, a proposta designada por "Lei de Orientação Agrícola". Mas o que eu disse, e reafirmo, é que o Partido Socialista não o fez quando o Regimento assim o impunha e na altura em que o Regimento assim o impunha.

Não estão "presos agora por terem o cão e antes por não terem o cão"! Tudo se trata de uma questão de tempo. O que os Srs. Deputados agora apresentam, na nossa perspectiva - e foi isso tão somente que foi dito - devia tê-lo sido noutra.

E, por demais, gostaria também de dizer que nas propostas do Partido Socialista o que nos preocupa não é a quantidade mas, sim, a qualidade daquilo que foi apresentado porque, no fundo, é isso: os Srs. Deputados, por norma, e já noutras circunstâncias se tem visto, preocupam-se muito mais com a quantidade, nomeadamente ao nível das iniciativas legislativas, do que propriamente com a qualidade.

Nada disto é demagogia! Isto é a realidade pura e simples daquilo que se passa, e toda a gente que tiver ocasião de ler e apreciar futuramente estes debates, para eles ficará registado o que os Srs. disseram e o que nós dissemos, e a diferença que existe entre ter-se apresentado nessa altura e estar-se discutindo agora. Agora, será porventura mais aparatoso para o público que aqui está. Na altura das Comissões poderia não tê-lo sido, mas os Srs. Deputados, até, se quisessem, podiam ter requerido que isso fosse feito com público, porque também é possível que as Comissões façam um trabalho público, mas todavia, mesmo nessa circunstância, teria sido possível que o trabalho fosse realmente mais eficaz.

Afinal de contas, o Partido Socialista votou contra, na generalidade, esta proposta e eu já disse ontem, na minha intervenção, porque é que tinha votado contra. O Partido Socialista votou contra e, agora, não poderá arrepende-se e querer votar a favor na especialidade porque, afinal de contas, contra os princípios da proposta está efectivamente. Disso não há

qualquer dúvida e é perfeitamente claro!

Diz, e muito bem, o Sr. Deputado do PCP que o que os Srs. pretendem introduzir, agora, são realmente remendos. Foi isso, no fim de contas, o que disse o Sr. Deputado do PCP. Isso foi extraído da minha intervenção que dizia que se pretendia fazer uma manta de retalhos com pensamentos de pessoas que pensavam de maneira diferente. Nós não vamos permitir que essa manta de retalhos se faça.

Nós ontem dissemos que estávamos na disposição de aprovar aquilo que, eventualmente, viesse a contribuir para a melhoria do texto. A Comissão apresentou propostas nesse sentido. Nós apresentámo-las também. Estaríamos, como ontem dissemos, abertos a todas as que pudessem conter esse espírito, mas que não pusessem em causa a eficácia do que ontem aqui aprovámos.

Nós não pusemos em causa, a todos os Srs. Deputados que disto falaram, o trabalho da Comissão. A Comissão só poderia trabalhar com as propostas que, efectivamente, lhe fossem presentes e, pelos vistos, a Comissão elaborou um trabalho e apresentou propostas de alteração relativamente aquilo que na proposta se continha.

Mas, o que a Comissão não pôde, foi apreciar as propostas, eventualmente alternativas, que fossem propostas pelos Srs. Deputados. E, daí, terá resultado, não diria uma ineficácia do trabalho da Comissão, mas uma menor eficácia porque não teve oportunidade de discutir, no local próprio, coisas que nessa altura poderiam ter sido discutidas.

Se é com lógica ou ilógica, Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, que eu não faço parte da Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros, isso é outra questão. Faço parte doutras, e a lógica de introduzir este ou aquele deputado nesta ou naquela Comissão é a lógica do Partido Social Democrata e não a do CDS. Aliás, o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro sente-se muito quando se fala de trabalho. Parece que a diligência se fica pelo cumprir com o que lhe impõe e determina o CDS... e aí revela realmente coragem. Quem o conheceu e quem o conhece!...

Chama-se ridículo a outras coisas, mas o que é ridículo, sim, e contra isso protesto, é o Sr. Deputado aceitar outro tanto para aí estar.

Repito que não se pôs em causa - também para responder ao Sr. Deputado Alvarino Pinheiro - o trabalho da Comissão. Mas também diria que esta proposta pode ser discutida, e pode ser discutida por toda a gente; foi uma proposta que veio do Governo, com todos os funcionários que nela trabalham, com todos os técnicos que possam nela ter trabalhado, mas é um trabalho que podia ser discutido por muito mais gente desde que houvesse vontade e persistência para

tanto, Sr. Deputado!

Aliás, pela nossa parte, ela não foi apenas um trabalho do Governo mas, sim, um trabalho também do partido e ao nível de todos os seus órgãos, desde o Conselho Regional às Comissões Políticas de Ilha e Comissões Políticas Concelhias. Portanto, esse mesmo trabalho, que vinha de uma base do Governo, poderia ter sido trabalhado por muita outra gente e se houvesse, repito, persistência poder-se-ia na altura própria, ter apresentado aquilo que se quisesse relativamente a isso. O que não vamos permitir, pela parte do PSD, é que baixe, agora, à Comissão um texto para que se venha rever e procurar compatibilizar o que eu já disse que não era facilmente compatibilizável, e, assim, teria o Partido Socialista conseguido, através deste pequeno malabarismo, fazer atrasar um trabalho que o próprio Partido Socialista diz que já se encontra muito atrasado. Isso não! Realmente não pode baixar à Comissão porque isso seria permitir que um partido da oposição, nesta Câmara, fizesse os malabarismos que quisesse em proveito do que outros eventualmente gostassem.

Deputado Carlos César (PS): E pronto!

O Orador: Ainda não está pronto, Sr. Deputado, tenha paciência!

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Ainda não está tudo dito?!

O Orador: Eu sinto-me com autoridade para aqui dizer tudo o que realmente achar que é razoável, e di-lo-ei sempre que entenda interpretar o sentimento da população desta Região. Portanto, relativamente à "autoridade", estamos entendidos: eu terei autoridade para dizer aquilo que entendo e o Sr. Deputado assim fará! Esperemos que cada um dê conta da sua autoridade e, na altura própria, quando cada um se submeter ao sufrágio, o povo tenha oportunidade de saber o que vai decidir.

Relativamente ao artigo 1º, gostaria de lhe dizer que, se o Sr. Deputado, porventura, ontem, esteve atento à discussão, saberá as razões porque o Partido Social Democrata vota contra a proposta de alteração do artigo 1º. subscrita pelo Partido Socialista.

Nós não desejaríamos eternizar as discussões à volta de cada um dos artigos. Vamos discutirlos o tempo considerado necessário e útil e, assim sendo, não vou repetir o que já aqui está suficientemente dito.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César para um contraprotesto, suponho. Pedia-lhe que fosse sucinto no seu contraprotesto. O mesmo pedirei a todos os Srs. Deputados que intervenham daqui por diante.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em primeiro lugar, é para dizer ao Sr. Deputado do Partido Comunista o seguinte:

Eu não só estou disposto, como faço questão disso, de escolher todos os momentos possíveis para atacar a Representação Parlamentar do PCP e o Partido Comunista.

Eu já me libertei há muito tempo de certos complexos revolucionários da adolescência que me davam uma certa benevolência perante os Srs! Eu não tenho problemas nenhuns nem complexos, Sr. Deputado, porque eu nunca fui "Comandante do Castelo da Mocidade Portuguesa"!

Em segundo lugar, as propostas do Partido Socialista, nesta Assembleia, não se destinam a adoçar pilula de qualidade nenhuma nem se destinam a alterar muito pouco. Alterar muito pouco, Sr. Deputado, é chegar a esta Assembleia e resumir toda aquela verborreia da discussão da generalidade que o Sr. Deputado aqui colocou - não é original, o insulto não é para si, nem eu pretendo insultar - só porque essa é, de facto, a terminologia do PCP. É assim que um bom Comunista fala! O Sr. Deputado, nesta Assembleia, é, efectivamente, um bom Comunista, por isso, é que, na nossa perspectiva, representa uma má perspectiva na Assembleia Regional.

Apresentar aqui, como o Sr. Deputado apresenta, propostas de alteração, dizendo que são fruto da coerência, dizendo que são fruto de uma orientação há muito seguida pelo Partido Comunista - o que é verdade, há tantos anos que é seguida pelo Partido Comunista, desde 1917 - quando a única coisa que o Sr. Deputado apresenta nesta Assembleia é dizer que, em relação ao artigo, deve ser feita "em colaboração com as estruturas representativas dos interessados"; em relação ao artigo 3º. "em colaboração com as estruturas representativas dos interessados"; em relação ao artigo 4º. "em colaboração com as estruturas representativas dos interessados"...

Francamente, Sr. Deputado, isto é que é estar preocupado com o fundo da Lei de Orientação Agrícola?! Isso é, quando muito, exercer o direito de superfície em relação ao diploma legislativo. Não é mais nada do que isso, Sr. Deputado! Depois, chegar aqui ao artigo 66º e resumir (af, sim, primeira virtude) a intervenção do Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista e transformá-la num artigo, os meus parabéns, nós não tínhamos tido essa ideia, embora ela esteja difusa no nosso articulado que propunha diversas propostas de alteração.

Eu julgo que é preciso que, nesta Assembleia, se comece a dizer a verdade rigorosa sobre o Partido Comunista. É evidente que essa verdade não interessa ao PSD porque o PSD está disposto nesta Assembleia - e eu dou-lhe esses cumprimentos pelo seu sentido estratégico - a tentar provar que o Partido Socialista é inexistente como

alternativa, é inexistente como partido que tem propostas diferentes do PSD, e quer resumir esse papel ao Partido Comunista que é um partido historicamente impedido de progredir eleitoralmente nos Açores.

Tudo isto é fácil! Tudo isto se explica com a melhor das clarezas! Mas o Sr. Deputado do Partido Comunista toma a sério aquilo que é dito por graça, pelo PSD, nesta Assembleia.

A discussão no Plenário e a discussão em Comissões são coisas muito diferentes por duas razões.

Em primeiro lugar porque, quando nós chegamos ao Plenário, chegamos com uma oportunidade que não tínhamos tido antes: chegamos com os nossos grupos parlamentares onde todas as pessoas têm oportunidade de exprimir a sua opinião, de modificar, inclusivé, a opção tomada eventualmente pelos representantes do Grupo Parlamentar nas Comissões. E porque não? Eu digo sempre ao meu Grupo Parlamentar: "Eu tive uma opinião, em cima do acontecimento, sobre um determinado diploma numa Comissão mas, agora, vamos rever todas estas questões". E eu próprio, perante argumentos aduzidos no meu próprio Grupo Parlamentar, também as revejo. Eu próprio, nesta Assembleia, perante a pertinência de argumentos expendidos por outros grupos parlamentares, também sou capaz de rever a minha posição... e o Partido Socialista tem-no feito!

Portanto, nós chegámos a um estádio da discussão em que, obviamente, deveriam aparecer as nossas propostas de alteração porque foi possível, no finalizar de todo este processo, o Partido Socialista reunir, finalmente, as suas ideias. Processo esse que também passou - não passou pelas Comissões Políticas Concelhias nem gastámos dinheiro a discutir este projecto - mas passou pelas estruturas do partido numa discussão livre, numa discussão aberta, abrangeu todas as pessoas do partido que se dedicam de uma forma ou de outra a estas discussões de natureza agrícola, e nós chegámos com um produto final que consideramos um produto final com qualidade e que consideramos, sobretudo, o fruto de muito trabalho desenvolvido pelo Partido Socialista.

Portanto, é justo que o Sr. Deputado Renato Moura, em nome do seu Grupo Parlamentar, exponha o dever de manter os princípios de uma proposta que votou a favor, mas é justo, e é uma obrigação da parte da bancada do Partido Socialista, que procure, cumprindo o seu dever, minimizar tudo aquilo que considera mais deficiente ou mais negativo ao longo da Proposta de Lei de Orientação Agrícola, porque nós distinguimo-nos, mais uma vez, da estratégia do Partido Comunista porque nós, quando chegamos a esta Assembleia, quando discordamos de alguma coisa, procuramos, mesmo assim, torná-la o melhor possível e não

achamos que as melhores soluções são as piores para que isso nos venha a beneficiar no futuro.

É por isso também - e chamo a atenção de novo para o Sr. Deputado do Partido Comunista - que o seu Chefe, o Dr. Álvaro Cunhal, disse, a seguir ao dia 6 de Outubro e quando o PSD ganhou as eleições e o Partido Socialista desceu e perdeu, que isso era uma vitória do regime democrático. É efectivamente isso que nos divide, o que é muitíssimo em termos de sociedade portuguesa e, muito mais ainda, em termos da sociedade açoriana.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota para um contraprotesto. Pedia-lhe também que fosse sucinto, embora tenha visto que isso não encontrou eco junto do Sr. Deputado Carlos César.

Deputado Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar queria protestar contra a forma insultuosa, com insinuações, a forma, penso eu, perfeitamente não aceitável nesta Câmara, da intervenção do Sr. Deputado Carlos César. Mas devo-lhe dizer também que, do ponto de vista pessoal, as insinuações e os insultos, do Sr. Deputado não me tocam. Dedico-me à actividade política há muitos anos, dedico-me à actividade política de uma forma, penso eu, publicamente reconhecida como coerente, clara, que não tem segredos e, portanto, os insultos e as insinuações do Sr. eputado Carlos César não me tocam.

As suas confissões em relação aos seus complexos ou não complexos, é um problema seu e não um problema que me diga respeito.

Também protestava quanto ao fundo da intervenção do Sr. Deputado Carlos César. E o fundo da intervenção do Sr. Deputado Carlos César nada tem a ver com a Lei de Orientação Agrícola.

Como o Sr. Presidente, os Srs. Deputados e todos os presentes já repararam, nós, de há um bocado a esta parte, não estamos a discutir a Lei de Orientação Agrícola. Essa discussão está suspensa! Nós estamos a discutir aqui um problema político que o PS trouxe à Mesa, que o PS trouxe aqui. E o problema político é este: é saber se o PS é ou não oposição.

Portanto, é outro tema, e está ao juízo de todos os Srs. Deputados a questão levantada pelos Srs. Deputados do PS de saber se eles são ou não oposição. A minha conclusão é de que não são oposição e que, efectivamente, fizeram este malabarismo todo no sentido de procurar, mais uma vez, provar que são aquilo que não são. Daí o facto do Sr. Deputado Carlos César se sentir, hoje, especialmente incomodado pelo facto do PCP ter aqui um deputado. Sentiu-se tão incomodado que de uma forma, como há pouco referi, perfeitamente inoportuna, virou-se do

Sr. Deputado Renato Moura para mim, mudando completamente de assunto.

O Sr. Deputado Carlos César e o Partido Socialista estão incomodados pelo facto do Partido Comunista ter aqui um deputado nesta Assembleia porque a presença desse deputado e a actuação desse deputado torna muito mais clara a demonstração de que, efectivamente, o PS nos últimos anos (bastantes!) nos Açores não tem sido a oposição regional que diz ser. É esta a questão política que nós estamos aqui a discutir. E não se trata de complexos ou não complexos! Trata-se de saber se o Partido Socialista desenvolve, no plano de política geral, no plano social, no plano internacional, acção política de oposição.

A minha opinião, ou a opinião do meu partido, é a de que não desenvolve essa acção, e isso hoje é bem patente.

Ainda em relação à intervenção do Sr. Deputado Carlos César, sinto necessidade de explicar, outra vez, a questão das propostas de alteração.

O Sr. Deputado Carlos César procura, por vezes - manipulando a palavra, e apenas a palavra, não as ideias - tirar efeitos fáceis de algumas situações. Eu expliquei ontem e eu expliquei hoje porque é que o PCP se limitou a 5 propostas pontuais, com objectivos extremamente precisos de alteração, em relação ao diploma aprovado ontem na generalidade.

As razões são muito claras e ainda há pouco o disse: nós estamos em frontal desacordo com este diploma, nós não vemos forma de o alterar, de o modificar na especialidade, porque estamos em frontal desacordo com muito da sua doutrina e, principalmente, com a oportunidade, a sequência e a lógica da sua aplicação. Daí que estejamos numa situação de perfeita impossibilidade de, aproveitando um esquema, tentar modificá-lo, o que não acontece, obviamente, com o Partido Socialista.

Para terminar, Sr. Presidente, não vou fazer nenhum balanço, nenhuma apreciação eleitoral em relação aos resultados eleitorais de 6 de Outubro. Ficará para outra ocasião.

No entanto, o meu partido, através do seu Secretário Geral, efectivamente fez a apreciação de que os resultados das eleições de 6 de Outubro eram globalmente favoráveis ao regime democrático. Esta apreciação - era apenas esta nota que queria deixar - tem a ver tão só com as opções políticas, a prática política da Direcção do Partido Socialista, nos últimos anos, (de 76 para cá) neste País.

Era apenas isto. Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Faria.

Deputado Fernando Faria (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros

do Governo:

Serenamente, e sem entrarmos em debates políticos e em conceitos de democracia porque eles também são diversos - eu não queria insultar ninguém, porque acho que não houve insulto, nem vou também aqui armar-me em vítima nem ninguém do nosso Grupo Parlamentar se arma em vítima - mas, queria dizer que o PSD não anda a reboque de ninguém, assume as suas propostas e, venham elas do Governo sejam elas do Grupo Parlamentar, é o PSD como partido, e não temos complexos nenhuns de culpa nem atiramos as culpas para este ou para aquele dos nossos adversários, ou seja, não arranjam "bodes expiatórios". Também não arranjam nem gastamos dinheiro para trabalhar nas nossas Comissões Políticas, no nosso Conselho Regional e, muito menos, para andarmos a tirar fotocópias e a fazer panfletos para, descaradamente, se andar a mentir em épocas pré-eleitorais, junto do povo dos Açores, como alguns fizeram.

Isso é muito grave, e no debate, na especialidade, vamos ver que não há roubo de terras, que não há aquilo que alguns que são positivamente reaccionários, na verdadeira acepção da palavra, fizeram, e continuam a fazer, e vêm para aqui, "cordeirinhos mansos", armar-se em vítimas quando são os "leões" desta festa.

O debate, na especialidade, Sr. Presidente e Srs. Deputados, vai demonstrar que há posições divergentes. É assim a democracia! Agora, o que não pode haver é vigarice, e essa já houve, e penso que temos de desmascará-la aqui, e em todos os meios que estiverem ao nosso alcance, porque a política, repito, e já disse isto muitas vezes, não é incompatível (antes pelo contrário) com a verdade e nós, aqui, ou em qualquer parte, defendemos aquilo que julgamos ser a verdade.

Muito obrigado.

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: O Sr. Deputado Alvarino Pinheiro pede a palavra para?...

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Para aquilo que eu julgo ser a primeira intervenção sobre a discussão na especialidade do artigo 19.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Não vou, obviamente, desmentir aquilo que acabei de dizer, mas lembrar a esta Câmara que um partido que, segundo creio, tinha apresentado na Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros duas propostas de alteração a este diploma, apresenta agora, na especialidade, 21 propostas.

Isto só serve, efectivamente, pelos números e com casos concretos, para deixar claro a irresponsabilidade de muitas afirmações que foram aqui feitas. É que, mesmo da própria maioria, apa-

recem nesta Câmara 21 propostas de alteração quando, na referida Comissão da Assembleia Regional, não só os seus membros estiveram praticamente silenciosos - salvo o seu ilustre presidente - como, no fundo, só duas questões das que aqui vêm foram lá reflectidas. Mas, enfim, as pessoas atentas serão capazes de distinguir as "bocas" do que se passa.

Quanto ao artigo 1º., que é aquilo que me proponho falar e é o que está em discussão, segundo creio, devo dizer que nós, observando atentamente as propostas em análise, chegamos, de facto, à conclusão que, relativamente àquelas matérias que são mais ou menos comuns entre as propostas apresentadas pelo PS e as propostas apresentadas pelo PSD, não nos é difícil ter uma posição, uma vez que não nos parece correcto, aliás como aqui já foi dito, que da cópia feita do diploma espanhol se tenha omitido a referência aos aspectos sociais.

Efectivamente não nos parece lógico que, àquilo que obriga a interpretação da função social da propriedade, relativamente à qual estamos perfeitamente de acordo, se venha omitir, numa Região como a nossa, o seu enquadramento social. E isto porque, se as nossas explorações agrícolas viessem a ter como obrigação uma exploração segundo regras exclusivamente económicas e financeiras, eu pergunto que percentagem das quais é que deveria, logicamente, desaparecer. Se as regras forem perfeitamente económicas, pois nós sabemos que a quase maioria, se não a própria maioria das nossas explorações agrícolas, são financeiramente inviáveis segundo padrões rigorosos, segundo padrões técnicos.

Portanto, deixar exclusivamente a alínea a) como o Governo aqui propõe, "que a terra seja explorada conforme critérios técnicos e económicos..." isto, no fundo, é deixar o caminho aberto para que se dê, drasticamente, enfim, a racionalização do nosso sector agrícola. Os valores da população activa no sector que, neste momento, ainda se constata, são valores típicos de zonas subdesenvolvidas ou em vias de desenvolvimento, portanto, suficientemente longe dos padrões considerados desejáveis, pelo que seria perfeitamente catastrófico considerar e apontar para explorações técnica e economicamente ideais.

Julgo que isso é uma meta perfeitamente irrealista neste momento, e eu estou perfeitamente de acordo com o Sr. Secretário neste ponto, quando ele refere que esse diploma é para ter efeitos que serão eventualmente, um dia, atingidos, nalguns dos seus aspectos, a muito longo prazo. Portanto, admito, como de resto a evolução recente da própria economia açoriana o indica, que a tendência evolutiva é positiva e é uma tendência no sentido de um decréscimo do peso relativo do sector agrícola no conjunto da econo-

mia. Julgo que é importante que essa tendência continue, que é importante que o sector agrícola, gradualmente, sem roturas, venha a atingir valores compatíveis com a sociedade moderna, com a sociedade europeia, mas para isso, é preciso que essa própria letra de lei acautele, digamos, o carácter social que as nossas explorações agrícolas têm de manter. São explorações agrícolas eminentemente familiares e, portanto, parece-me erróneo, neste momento, restringir o problema da exploração agrícola a um problema económico e financeiro (infelizmente!). Seria óptimo que as nossas explorações tivessem apenas esse enquadramento... mas não têm!

Dáí que me pareça razoável, quando essa proposta do Partido Socialista introduz aqui o vector social, que seja razoável ter sempre presente essa matéria.

Quanto à alínea a) - isso, aliás, foi claramente dito e sublinhado na Comissão - que, sob o nosso ponto de vista, esta alínea era demasiado abstracta. Quando se diz aqui, na óptica do Governo, que "a terra seja explorada conforme critérios técnicos e económicos apropriados a um destino agrário idóneo", parece-nos ser uma expressão perfeitamente abstracta. Eu desafio alguém, nesta Câmara, a definir concretamente o que é "um destino agrário idóneo". De facto, acho que é uma expressão bem pouco feliz.

A parte que vem referida na proposta do Partido Socialista, julgo que é um passo importante no sentido da concretização do que se entende por "um destino agrário idóneo". Com certeza que haveria outras formas de exprimir o significado dessa frase mas, por exemplo, quando se diz aqui "consentâneo com a sua capacidade e as características da agricultura regional", parece-me ser uma boa interpretação do que se entende por "destino agrário idóneo": para ser idóneo tem de ser de facto consentâneo com a respectiva capacidade, sob o nosso ponto de vista, e também com as características da agricultura regional.

Parece-nos ser, portanto, uma forma feliz de desenvolver esta expressão mais ou menos abstracta, mais ou menos universal, que diz tudo mas também não diz nada.

Quanto à alínea b), também nos parece que a proposta apresentada pelo Partido Socialista é positiva quando refere que "nos estabelecimentos e empresas agrícolas se realizem as transformações necessárias ao adequado aproveitamento dos recursos naturais disponíveis, tendo em conta o nível técnico existente e a rendibilidade económica e social dos investimentos". São parâmetros que são aqui introduzidos e que atenuam, em certa medida, o carácter universal da proposta do Governo. Aliás, vamos ver que é uma característica comum, no articulado da proposta governamental, o seu aspecto universal. Dáí, a nossa crítica

inicial de tudo isto ter muito pouco a ver com a agricultura dos Açores e com a nossa situação.

Tudo o que seja, na nossa óptica, introduzir aqui as características regionais, a adequação à situação de evolução técnica e situação sócio-económica regional, tudo isso são achegas importantes no sentido de que o diploma venha a ter uma boa execução e uma boa interpretação.

Não nos podemos esquecer de que isso são princípios mais ou menos genéricos - o princípio da função social - e, como tal, são aceites genericamente mas, tudo o que as adequa à situação regional, é positivo.

Quanto à alínea c) temos algumas dúvidas se essa matéria não está, eventualmente, já contemplada, em certa medida, em artigos posteriores do articulado da proposta do Governo. É das tais matérias que, talvez numa Comissão, teriam melhor tratamento porque o diálogo é mais fácil. Seja como for, nós aceitamos o princípio. Há uma referência, aqui, muito importante quanto à tendência da evolução dos rendimentos dos trabalhadores agrícolas e no sentido de eles se compararem com os rendimentos dos trabalhadores não agrícolas em cada ilha.

Parece-nos que é uma referência positiva como referência orientadora e, para nós, é indiferente que isso venha no artigo 1º. ou que apareça no artigo 3º. ou 4º. de forma mais explícita. Uma das propostas do PS, inclusivamente aponta para essa explicitação noutros artigos, mas nós não fazemos questão.

Quanto à alínea d), concordamos com a primeira parte do articulado do Partido Socialista. Parece-nos importante introduzir esses aspectos, só que, francamente, não concordamos com as últimas duas linhas que, sob o nosso ponto de vista, introduzem uma matéria que tem uma conotação ideológica muito clara e, essa referência ao artigo 96º da Constituição, não é positiva nem a subscrevemos.

Daf que, no conjunto, não possamos votar a favor de uma alínea que faz referência a um artigo da Constituição que é, obviamente, digamos, de pendor Socialista, visa, em certa medida, a apropriação dos meios de produção por parte de determinados sectores, e isso não nos parece correcto.

Quanto à alínea e), concordamos totalmente que este diploma contenha o princípio da elaboração do estatuto do agricultor. Achamos que é uma boa achega e uma boa proposta. Temos algumas dúvidas sobre o cabimento formal dessa proposta: se será ou não no artigo 1º que se deve definir a existência e a necessidade do Governo apresentar uma proposta de estatuto do agricultor. Gostaríamos de, sobre essa matéria, ouvir outras opiniões.

Seja como for, aprovamos, de princípio, a obrigação de vir a existir um estatuto do agricul-

tor. Se a Câmara entender que não será neste artigo, pois que se defina em qual artigo é que é formalmente mais correcta a apresentação desta proposta.

Por conseguinte, e em suma, uma vez visto alínea por alínea, queremos referir que votaríamos favoravelmente a definição que é pretensamente dada de "função social da propriedade" por parte da proposta do Governo.

Entendemos, porém, que as alternativas apresentadas pelo PS às alíneas a) e b) são mais felizes sob o nosso ponto de vista, acautelam de melhor forma o enquadramento regional da "função social da propriedade" e, por isso, votaremos prioritariamente a redacção proposta pelo PS: se essa não for aprovada, não teremos outro remédio senão votar favoravelmente a que é apresentada pelo PSD, apesar de a considerarmos menos correcta e susceptível, portanto, de interpretações menos consentâneas.

Quanto à alínea c), votaremos a parte proposta pelo PS, salvo se nos garantirem que ela tem total enquadramento noutro ponto porque temos algumas dúvidas sobre isso.

Quanto à alínea d) proposta pelo PS, não a votaremos favoravelmente porque contém referências que nos parecem, enfim, conscientes a esse artigo 96º da Constituição, que é logicamente aceite pelo Partido Socialista, mas que não pode ser aceite por nós, nem por mim pessoalmente.

Quanto à alínea e), votaremos-la favoravelmente com o entendimento que possa ou não estar incluído neste artigo e possa passar, por exemplo, para um artigo final dessa lei.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Desejava, em primeiro lugar, sublinhar a forma serena, pormenorizada e adequada, usada pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro na apreciação das nossas propostas de alteração. Forma que permitiu distinguir exactamente aquilo em que ele sublinha a melhoria de forma e de conteúdo também - porque mesmo naquelas propostas em que ele sublinhou a diferença entre as nossas e as do PSD há diferenças de conteúdo - e aquelas em que há, efectivamente, diferenças ideológicas entre a sua posição e a nossa.

Em relação às dúvidas levantadas, ou em relação ao fundo da questão da justificação dessa proposta em pormenor, eu já o fiz ontem e suponho que não haverá vantagem em voltar a repetir. Havia vantagem, ontem, quando o ritmo da discussão parecia encaminhar-se num determinado sentido mas, neste momento, parece encaminhar-se num sentido totalmente oposto e, como não adianta "malhar em ferro frio", não o farei. Vou apenas,

em relação a essas dúvidas surgidas, tentar esclarecer o que é que penso em relação a esse problema da "função social da propriedade" - da propriedade rústica nesse caso - e daquilo que daí deriva.

Entendemos que existem dois aspectos intimamente ligados nessa noção de propriedade rústica. Um que podemos chamar o aspecto subjectivo, ou seja, podemos traduzir por aquilo que ele implica de empenhamento, de acção, de transformação, de forma de se relacionar com a propriedade que o proprietário tem, e o próprio Estado - esse é o primeiro aspecto - que obriga a que este proprietário ou empresário passe a olhar para a terra e a relacionar-se com ela de forma diferente, não como um bem que pode, enfim, segundo a célebre terminologia do direito romano, usar e abusar, mas de uma propriedade que tem uma dimensão diferente, que ele tem de usar segundo determinadas regras, segundo determinados princípios. Isto seria aquilo que, numa tentativa de sublinhar as diferenças, classificaria como o aspecto subjectivo do direito de propriedade: um relacionamento diferente, um comportamento diferente, uma atitude diferente do proprietário perante a coisa que ele domina, que é sua. E isso está expresso, digamos, nas alíneas a) e b) da proposta, ou seja, estes aspectos que, na proposta original do Governo, dizem respeito aos critérios que devem ser seguidos - embora de forma incompleta, como já tentei explicar ontem - e às transformações aí efectuadas - embora também não se diga isso explicitamente - mas que derivam dessa raiz de carácter e desse relacionamento subjectivo - e digo subjectivo porque se trata, efectivamente, de uma relação sujeito/terra ou sujeito/coisa em relação à propriedade.

Mas há um outro aspecto, que eu diria que seria o aspecto objectivo desse direito de propriedade, que exige que se extraiam consequências que já têm, não uma dimensão exclusivamente relacionada, ou exclusivamente centrada na relação homem/terra individualmente, mas que abrange um outro aspecto dessa relação que se irá reflectir, em primeiro lugar, na empresa e nas pessoas que nela trabalham - e daí a razão da alínea c) - e depois, ainda, na própria empresa, mas sobre um aspecto diferente, não em relação aos trabalhadores, mas em relação ao tipo ou à modalidade da empresa que se pretende, porque a agricultura tende, naturalmente, a evoluir num determinado sentido - num sentido, digamos, espontâneo ou anárquico - mas interessa controlar o sentido dessa evolução.

Isto implica instrumentos e meios que excedem essa relação directa entre o proprietário e a empresa: exige uma actuação diferente que tem de vir da própria sociedade e exige uma

actuação diferente que tem de vir, resumidamente, daquilo que, na sociedade, pode encaminhar a evolução económica e social num ou noutro sentido. Isso implica que se faça a partir do Estado, que é que pode tomar decisões em relação ao tipo de empresa que quer, em relação aos estatutos e ao lugar que pretende para o agricultor, e que definirá regras, direitos e obrigações para que possa determinar ou influir nessa evolução.

Isto genericamente - ou talvez não tanto genericamente como isso - as razões porque entendemos que só evoluindo esses princípios - é evidente que isso poderia ser mais desenvolvido ou poderia ser ainda mais desmembrado - mas entendemos que isso são as consequências mínimas e necessárias para que tudo aquilo que pode derivar de novas perspectivas para a agricultura, com base neste princípio, necessitam e o fundamentam. Daí a razão de o termos incluído neste artigo, embora estejamos perfeitamente abertos que também possa haver cabimento noutros artigos, mas, noutros artigos, será apenas uma questão puramente formal de colocá-los mais atrás ou mais à frente - mais atrás não poderá ser, mas mais à frente poderá ser.

Simplemente, o fundamento está aqui na função social da terra e, portanto, se é este artigo que trata essa função, entendemos que, pelo menos, essas consequências mínimas devem ser derivadas e devem constar do artigo onde precisamente se extraem as consequências desta função social da terra.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Secretários Regionais:

Penso que uma das principais questões que se deve pôr aqui, e que convém ter presente na discussão deste diploma ou de qualquer outro diploma, é que uma das características de qualquer lei é a generalidade e a universalidade. Por isso mesmo é que qualquer lei implica diversa regulamentação e, no caso concreto, esta lei, que é uma lei muito especial, vai implicar muita regulamentação, como já referimos aqui, e, como sugerimos ontem, o acompanhamento que esta Assembleia tem necessariamente de fazer, em nossa opinião, deste diploma legal.

Penso que está a correr-se um erro que pode ser puramente formal, pois não percebo como é que neste artigo se quer discutir o direito subjectivo, o direito que as pessoas têm relativamente à prioridade, única e exclusivamente neste artigo, se está a dizer que a função social da propriedade implica que a terra seja explorada de uma determinada maneira.

Ora, a função social da propriedade não implica que a terra seja explorada em termos sociais.

Isto é precisamente o contrário!

Nós estamos aqui a definir e a dizer o que é que a função social da propriedade implica! E implica, minimamente, que essa mesma terra seja explorada segundo critérios técnicos, segundo critérios económicos, etc, etc...

Depois, na alínea b), é que se vem dizer que as unidades produtivas terão que obter determinados resultados em virtude da propriedade privada ter uma função social.

Evidentemente que se os Srs. quiserem - por acaso tenho isso aqui mesmo comigo - poderão ouvir o que é que dizem os ensinamentos, ao longo das diversas encíclicas, sobre esta matéria.

Nós estamos aqui a dizer o que é que implica o facto da propriedade privada - em nosso entendimento, e suponho que aqui há a unanimidade de toda a gente - ter uma determinada função social, e essa função social obriga ou implica que a terra seja explorada de determinada maneira. É isto que está definido aqui e portanto não há nada que colocar aqui o problema social na definição porque, volto a dizer, não há critérios sociais de explorar terra. A função social é que implica critérios de exploração da terra porque, caso contrário, se a gente disser que a propriedade privada não tem função social cada um faz como quer e entende, como também há gente que entende que deve fazer tudo conforme se quer e entende.

É por estas razões - e única e exclusivamente por estas razões - que em nosso entender, o Partido Social Democrata não deve aprovar e aceitar a proposta de alteração do Partido Socialista.

Relativamente às alíneas c), d) e e), do Partido Socialista, voltamos a dizer que, por razões formais, estas matérias devem ser contempladas noutros artigos porquanto algumas dizem respeito às finalidades do diploma, outras dizem respeito já a uma certa programação da própria Lei de Orientação Agrícola no que diz respeito aos trabalhadores agrícolas, às empresas agrícolas e ao estatuto do agricultor.

No que diz respeito à alínea b) gostaríamos de dizer, muito claramente, que o facto de nós entendermos que ela não deve estar ali, não é por nada da filosofia que está ali contida, nem é pelo facto de fazer referência à alínea a) do artigo 96º da Constituição, que convém ser lido aqui, para que toda a gente saiba o que é que a alínea a) do artigo 96º diz. É muito importante que isso seja lido...

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Já foi lido...

O Orador: Mas talvez seja conveniente ser repetida e que as pessoas leiam, de facto, para depois dizerem porque é que estão contra ou não estão contra.

O que está aqui diz, pura e simplesmente,

isto:

"A política agrícola tem como objectivos:

a) Promover a melhoria da situação económica, social e cultural dos trabalhadores rurais e dos pequenos e médios agricultores pela transformação das estruturas fundiárias e pela transferência progressiva da posse útil da terra e dos meios de produção directamente utilizados na sua exploração para aqueles que a trabalham".

Esta alínea a) do artigo 96º da Constituição foi aprovada na Assembleia da República por 148 votos a favor, sendo os mesmos do PSD, do PS, do CDS, do PPM, da ASDI e UEDS; 33 votos contra do PCP e UDP, e 2 abstenções do MDP/CDE.

Evidentemente que o problema que se põe aqui não é esta referência, porquanto nós até pensamos que essa referência é desnecessária porque nós entendemos que esta Lei de Orientação Agrícola está, de alguma maneira, a dar conteúdo à obrigação constitucional, que as instituições regionais têm, como dever, perante o povo desta terra. Entendemos que o conteúdo que ali está deve ser inserido em articulados posteriores e, finalmente, entendemos que a proposta do Partido Socialista, por aquilo que já referimos ontem e hoje, não pode ser atendida. Não é pelo facto de vir do Partido Socialista mas, sim, porque pensamos que a redacção que é proposta pelo Governo é aquela que é mais concernente com os objectivos desta mesma proposta.

Presidente: Srs. Deputados, eu creio que este assunto está mais do que explicado e debatido e, assim sendo, vamos passar à votação do artigo 1º. Votaremos, em primeiro lugar, a proposta de redacção do Partido Socialista, que foi a última que deu entrada na Mesa.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 1º., na proposta apresentada pelo Partido Socialista, façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretário: Foi rejeitado com 23 votos contra do PSD, com 10 votos do PS e 2 do CDS a favor e 1 abstenção do PCP.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro para uma declaração de voto.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Segundo creio, a proposta foi apresentada na globalidade, não é verdade?

Presidente: Sim, uma vez que não houve qualquer pedido para que fosse feita a votação por alíneas.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Desejaríamos pedir a sua votação por alíneas. Efectivamente isso passou-nos. De qualquer forma, julgamos que o nosso sentido de voto está claramente esclarecido pela intervenção que fizemos na discussão na especialidade, antes desse ponto.

Isso significa que nas alíneas a) e b) não temos quaisquer dúvidas de que a proposta de redacção apresentada pelo Partido Socialista é manifestamente superior, preferível, muito mais clara e muito mais consentânea com a situação regional, do que aquilo que foi apresentado pelo Governo e defendido aqui pelos seus Deputados.

Quanto à alínea c), votámos favoravelmente no pressuposto de que isso tem perfeito cabimento, embora com algumas dúvidas quanto ao seu enquadramento formal no conjunto do diploma. É uma limitação que resulta da forma como os trabalhos desta Assembleia estão a decorrer.

Quanto à alínea d), a nossa concordância é exclusivamente com a parte de intenção inicial do diploma. Estamos perfeitamente conscientes que o povo dos Açores - e naquilo que representamos estamos à vontade para o dizer porque já passaram, enfim, as épocas quentes do Gonçalvismo, dos complexos de esquerda e socialistas e até de algumas inconsciências, algumas irreflexões e alguma demagogia também, a parte disso, obviamente - mas, como ia dizendo, estamos conscientes de que o nosso povo não subscreve, e nós próprios não subscrevemos, nada - como diz aqui na parte final da alínea d) - que possa conduzir à apropriação dos meios de produção por parte daqueles que trabalham. Que saibamos, em consciência total e em coerência, só o PCP é que o pode subscrever; o PS é uma questão de estratégia e, quanto ao PSD, parece-nos uma forma perfeitamente incoerente, perante o seu eleitorado, fazer propostas desse tipo - bom seria que elas fossem feitas publicamente e não aqui perante estas 4 paredes.

Finalmente, quanto à alínea e), nós subscrevemos inteiramente o princípio que aqui está estabelecido e oxalá - e foi isso que nós entendemos dos pronunciamentos da parte da bancada do PSD - que essa matéria venha a ser contemplada, não aqui no artigo 1º, por aquilo que se está antevendo, mas, pelo menos, ao longo do diploma venha a ser contemplada a criação do estatuto do agricultor regional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa para uma declaração de voto.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Ficou claramente demonstrado aquilo que já era claro para nós: que a nossa proposta era, quanto ao fundo e quanto à forma, a única que continha, de forma correctamente relacionada, aquilo que deriva da função social da propriedade, quer para a terra, quer para o homem, quer empresário, quer trabalhador por conta doutrem, quer para a empresa e, mais ainda, as obrigações que, desta mesma dimensão social, derivam para o próprio Estado.

Esse facto levou-nos, efectivamente; a rejeitar

a proposta do PSD porque, perante aquilo que é melhor e mais fundamentado, não há outra opção a fazer, além disso com a agravante de que as dúvidas formais que foram postas são apenas dúvidas na sua forma porque toda a gente sabe - quem leu o diploma sabe e todas as pessoas nesta Assembleia já o leram - que nenhuma dessas ideias, nomeadamente as que estão nas alíneas e) e d), são aproveitadas no corpo do diploma. Portanto, aquilo que acabaram de tirar do artigo 1º., tiraram também do diploma.

Presidente: Srs. Deputados, vamos agora votar a versão da proposta do Governo para o artigo 1º.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta do Governo Regional para o artigo 1º. façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretário: Foi aprovado com 24 votos do PSD e 2 do CDS a favor, com 9 votos contra do PS e 1 abstenção do PCP.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro para uma declaração de voto.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Talvez fosse dispensável esta declaração de voto mas, no fundo, talvez não seja dispensável. É que, efectivamente, o facto de também termos votado a favor da redacção apresentada pelo Governo, traduz-se na coerência que tínhamos definido na nossa intervenção anterior, uma vez que consideramos que é indispensável, numa proposta deste âmbito, que fique claramente consignado o princípio da função social da propriedade rústica.

Efectivamente, a redacção da proposta votada anteriormente era, sem dúvida nenhuma, muito mais correcta e estamos cientes disso. Seja como for, e apesar de tudo, a actual redacção é um mal menor e nós entendemos que ela deve estar, de qualquer forma, inscrita neste diploma.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Faria para uma declaração de voto.

Deputado Fernando Faria (PSD): Sr. Presidente, permita-me uma observação: é que parecia-me que as declarações de voto se faziam no fim das votações mas, como se fizeram a meio, ia-me perdendo.

Presidente: A meio não! Houve uma votação primeiro e uma declaração de voto em relação a essa votação.

Deputado Fernando Faria (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O PSD, naturalmente, votou a favor porque considera que na função social da propriedade privada, seja ela rústica ou urbana, o seu uso deve subordinar-se ao serviço do bem comum.

O PSD entende também que, nos casos extremos, compete ao Estado - mas isso não está escrito aqui, embora o Sr. Deputado tenha dito isso, aliás dentro da óptica de consciência moral desta Assembleia que ele assume, e que é até doutrina que os democratas cristãos, e outros como o PSD aceitam, e penso que o PS também aceita - de que compete ao Estado, repito, expropriar e nacionalizar determinados bens, mediante justa compensação, tornando-os propriedade ou bens públicos, porque há o dever de procurar uma distribuição mais equitativa das riquezas pela participação nos bens económicos e na co-propriedade nessas mesmas empresas.

O PSD entende, ainda, que todos temos obrigação de trabalhar para que haja estruturas sócio-económicas que assegurem a todos o exercício dos seus direitos de subsistência, de acesso aos bens materiais e de condições de vida verdadeiramente humanas.

O PSD entende, também, e lembra, que o programa do Centro Democrático Social - partido que se reclama das mais altas doutrinas sociais da Igreja, embora não as aplique, evidentemente - defende "a reforma gradual da estrutura agrária por forma a obter unidades produtivas bem dimensionadas, mediante acções de parcelamento e emparcelamento das explorações ou, em casos especiais, das propriedades". E diz, entre outras coisas, que "se deve orientar a produção agrícola de harmonia com a zonagem dos solos e a necessidade de aumentar as explorações e as exportações".

Só queria dizer que este artigo 1.º, como pórtico deste diploma, também serviu, nesta declaração de voto, para desmistificar algumas das coisas muito moralizantes (e não só!) que desde há alguns dias (e não só também!) temos aqui ouvido.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa para uma declaração de voto.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu não vou fazer uma declaração de voto porque corria o risco de transformá-la numa acusação de voto e não quero fazer acusações.

Presidente: Srs. Deputados, os nossos trabalhos estão interrompidos por 15 minutos.

(Eram 17,20 horas)

Presidente: Srs. Deputados, vamos recomeçar os nossos trabalhos.

(Eram 17,40 horas)

Vamos passar à leitura do artigo 2.º.

Secretário: Artigo 2.º.

(Foi lido)

Presidente: Para o artigo 2.º. temos uma proposta de nova redacção, apresentada pelo Partido Socialista, e que o Sr. Secretário vai fazer o favor de ler.

Secretário: A proposta apresentada pelo Partido Socialista é do seguinte teor:

"1. A exploração da terra para fins agrícolas cabe **predominantemente** aos sectores privado e cooperativo.

2. A terra possuída por entidades de direito público será explorada ou cedida segundo critérios imperativos a estabelecer de acordo com os princípios e objectivos deste Decreto Legislativo Regional.

3. Ao Governo Regional compete intervir nas actividades agrícolas dos sectores privado e cooperativo com função normativa orientadora e correctiva de carácter selectivo."

Presidente: Há também uma proposta de emenda apresentada pelo Partido Comunista Português.

Secretário: O Partido Comunista Português propõe, para o nº 3 deste artigo, a seguinte redacção:

"3. Ao Governo Regional, **em colaboração com as estruturas representativas dos interessados**, compete intervir nas actividades agrícolas com uma função educativa e inovadora quanto a técnicas e processos."

Presidente: O Partido Social Democrata também apresenta uma proposta de emenda, para o nº 3 do artigo 2.º, do seguinte teor:

"Ao Governo Regional, **em colaboração com as associações representativas dos interessados**, compete intervir nas actividades agrícolas com uma função educativa e inovadora quanto a técnicas e processos."

Presidente: Sobre o artigo 2.º. da proposta do Governo e estas propostas de alteração, está aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu desejava sublinhar, relacionado com esse artigo 2.º, que, quando ontem entreguei as propostas do PS, eram todas as propostas do PS. Hoje, vejo novas propostas do PSD que não constam das fotocópias que me foram entregues. É evidente que parece que resultou também de uma posição de última hora, face ao parecer da Associação Agrícola de S. Miguel.

Efectivamente, parece que nessas coisas há muitos atrasos. Não é só aquilo que foi classificado de "atrasos do PS". Mas ainda bem que assim é! Podia sublinhar já, a esse respeito, que se trata de proposta que o PC já tinha no seu nº 3. Também é de sublinhar que o PSD, com a argumentação de última hora, relacionada com a manifestação de vontade de uma associação, adopta a proposta do PC.

Em relação ao articulado das propostas em confronto, sublinharia aqui, em primeiro lugar, aquilo que considero ou incompleto ou errado

na proposta original vinda do Governo.

"A exploração da terra para fins económicos de natureza rural..." é uma perífrase perfeitamente dispensável. Aliás, uma das lacunas desta proposta é a ambiguidade e a imperfeição de linguagem que nós, inicialmente, tentámos emendar, mas vimos que era uma tarefa ciclópica, e acabámos por desistir. Mas ainda mantemos aqui essa primeira emenda e substituímos os "fins económicos de natureza rural" por "fins agrícolas".

"Cabe essencialmente aos sectores privado e cooperativo..." pois direi que o "essencialmente" e o "cooperativo" estão aqui com uma função auxiliante, estão aqui apenas para ocupar um espaço. Esse "essencial" não tem realmente nenhum conteúdo. Serve apenas para dizer que, segundo a concepção do PSD, é "essencialmente..." e sublinha-se muito esse aspecto do essencialmente - que nem corresponde sequer à realidade porque, se as actividades agrícolas fossem essencialmente privadas e cooperativas, como é que se explicaria a situação do sector pecuário e florestal, que também é compreendido nas actividades agrícolas, se o sector florestal é, efectivamente, explorado, pelas suas próprias características, por entidades públicas? Se o sector florestal pertence também às actividades agrícolas, se ele é explorado principalmente numa elevada percentagem que excede muito a actividade que têm as actividades privadas nesse sector, por que está aqui o "essencialmente"? Afinal, o "essencialmente" é apenas uma palavra vazia, desmentida pelos próprios factos.

Por isso mesmo, esse "essencialmente" é só um adjectivo - nem sequer é ideológico, chamar-lhe-ia apenas propagandístico e nada mais - e não corresponde à realidade. Temos é uma questão de facto em que, predominantemente, os sectores privado e cooperativo são aqueles que exploram a terra porque o "essencialmente" tem o seu desmentido no sector florestal. Portanto, não se trata de uma questão de essência ou de natureza. Trata-se de uma questão de facto, e é essa que interessa deixar sublinhada para não cairmos em contradições desnecessárias, que são de evitar também.

Em relação ao nº 2, também há algo que tanto faz estar aqui como não estar. É apenas uma disposição puramente negativa "não impede". É evidente que "não impede", mas interessa é dizer a que é que obriga, o que é que implica. É isso que, efectivamente, nós fazemos: implica que "a terra, possuída por entidades de direito público, seja explorada ou cedida segundo critérios **imperativos** a estabelecer de acordo com os princípios e objectivos deste Decreto Legislativo Regional". Sublinhámos esse "imperativo" porque é realmente importante. Temos que marcar essa distinção... e marcamo-la! Ela deve ficar

nesse artigo entre os critérios que presidem e que orientam a exploração da terra por entidades públicas. "Imperativamente", o Governo Regional estabelece o que é que aí se deve fazer. Isso é uma obrigação dele e é uma obrigação que não está, nem de longe nem de perto, contida, ou explicitada, na formulação que é proposta pelo Governo para este nº 2.

Esses artigos, para terem algum conteúdo, não podem ser de carácter negativo - não impede isto, não impede naquilo - mas interessa sim, que neles esteja explícito o que é que, efectivamente, implicam. Para que pode servir este diploma? É para orientar a situação actual e a sua evolução. É isso que é feito na nossa formulação e que não está, de forma nenhuma, contido na formulação que o Governo propõe.

O nº 3 da redacção original é consequência do número anterior, ou seja: "Ao Governo Regional compete intervir nas actividades agrícolas com uma função educativa e inovadora quanto a técnicas e processos."

É evidente que quem lê o diploma chega a uma conclusão: as funções do Governo Regional, que são atribuídas de facto pelo diploma, não são apenas essas! Superam estas em todos os aspectos, em todos os níveis! Através do diploma nós verificamos que lhe são atribuídas todas as funções, desde as relativas à Reserva Agrícola Regional, desde as relativas ao uso da terra, desde as relativas ao emparcelamento, e que não se podem reduzir, porque estamos no artigo 3º. a estabelecer princípios e, depois, a derogá-los ou a ampliá-los nos artigos seguintes. Tem que ser outra a formulação: isto, que são princípios, que depois são desenvolvidos no diploma, ao menos devem estar enunciados rigorosamente, senão, então, púnhamos qualquer coisa aqui no artigo 3º..

Ora, nós não queremos pôr qualquer coisa! Queremos pôr qualquer coisa que depois o diploma desenvolve. Achamos que isto o desenvolve, pondo que em relação aos sectores, que não são os sectores públicos, na exploração da terra, ou sejam, os sectores privado e cooperativo, "o Governo Regional tem uma intervenção que é uma função normativa". É uma questão que aqui tem sido muito falsamente obscurecida, porque diz-se que se faz a lei e a lei não serve para nada; a lei não obriga; a sua função é normativa. Só que é normativa - e isso cumpre o que toda a lei deve ser - mas é orientadora. E aqui é que está a diferença entre os critérios para a terra que é de entidades públicas e para a terra que é de entidades privadas ou de cooperativas: O Governo orienta. Aliás, isso está no título mas não está em mais lado nenhum, e não deve estar apenas no título mas, sim, nos sítios onde tem algumas consequências. E aqui cremos

que tem, em relação às funções que o Governo deve desempenhar. Portanto, não são apenas "inovadoras quanto a técnicas e processos". São muito mais! Isso é que está no corpo do diploma e isso é que nós queremos traduzir no conteúdo deste artigo que, precisamente, pretende orientar, pretende dizer quais são os agentes económicos e qual é a função de cada um deles!

Para além disso, essa função é normativa, orientadora e é correctiva - é correctiva de distorções, correctiva de desvios, correctiva de formas imperfeitas de exploração da terra - e de carácter selectivo. E é selectivo em dois sentidos porque, essa intervenção normativa e orientadora, é para um determinado tipo de unidades de produção, ou de actividades agrícolas, e, neste primeiro sentido, é feito, não é para todas indiferenciadamente; e é selectivo num outro sentido: é que, até aqui, nada se fez para a agricultura com a desculpa que não se podia fazer tudo. Agora, querendo-se fazer tudo ao mesmo tempo, acabar-se-á, possivelmente, por não fazer coisa nenhuma.

Portanto, por essa mesma razão - uma questão de estratégia e de desenvolvimento - não se pode alterar tudo ao mesmo tempo. É outro sentido dessa selectividade.

São estas as razões, sumariamente expressas, em relação ao nosso texto e à nossa proposta de alteração e em relação à do Governo Regional.

Presidente: Continua aberta a discussão. Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Cruz.

Deputado Jorge Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Era para defender a proposta apresentada pelo Governo e assumida pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, retirando toda a carga de ambiguidade que o Sr. Deputado Dionísio de Sousa disse que ela continha, em termos de linguagem. Penso que vou demonstrar que, de facto, não é nada ambígua.

Um "fim agrícola" é diferente de um "fim económico". Isto é: pode haver um "fim agrícola" que não tenha uma finalidade económica. Uma terra do Governo pode não ter uma finalidade económica e ser aproveitada para investigação ou campo de experimentação. O que o Governo propôs aqui é exactamente o contrário do que propõe o Partido Socialista. O ponto 1 define, clara e precisamente, que "a finalidade económica da exploração da terra pertence ao sector cooperativo e privado", enquanto que o Partido Socialista vem exactamente dizer o contrário: diz que "a exploração da terra pode ser feita com um fim agrícola", quando é exactamente o contrário. O "fim agrícola" encontra-se no ponto 2, como diz a proposta do Governo (e muito bem!) que " excepcionalmente a terra pode ser explorada por entidades de direito público e dela sejam

proprietárias com fins agrícolas para a prossecução de objectivos que lhes sejam próprios".

Penso que não há ambiguidade nenhuma de linguagem. Há, exactamente, dois conceitos completamente distintos entre aquilo que diz o Partido Socialista na sua proposta e aquilo que diz a proposta do Governo, que é aceite pelo Partido Social Democrata.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu percebi que havia alguma confusão entre "fins económicos de natureza rural". É a distinção que eu gostava que me fosse feita entre "fins económicos de natureza rural" e "fins agrícolas", ou seja, que diferença é que, efectivamente, há, porque, segundo percebi, admite-se que só o Governo é que explora a terra com fins agrícolas e as outras entidades não exploram com fins agrícolas: exploram com fins económicos de natureza rural.

Portanto, será aquilo que, em relação ao artigo anterior, em relação à exploração da terra feita por particulares já tínhamos referido: interessam é exclusivamente os fins económicos? A única entidade que tem como perspectiva e finalidade agrícola na exploração da terra é o Governo Regional?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Cruz para prestar o esclarecimento pedido.

Deputado Jorge Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu penso que respondi na primeira intervenção que fiz que um terreno, com finalidade agrícola apenas, pode ser um terreno que sirva para um campo de experimentação do Governo em matéria agrícola: é um terreno essencialmente com um fim agrícola, sem qualquer finalidade económica e sem qualquer fim económico.

Portanto, expliquei claramente. Escusava estar aqui, novamente, a repetir uma questão que tinha sido explicada na minha intervenção inicial.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Então pergunto que relação é que tem a finalidade económica de natureza privada em relação à terra, porque há terra que é explorada com actividades agrícolas e outra que não é.

Há terra com finalidades agrícolas, e isso distingue-se perfeitamente, por exemplo, na Reserva Agrícola que diz explicitamente que na Reserva Agrícola, mas que é explorada por entidades privadas, não podem ser feitas construções que não tenham finalidades exclusivamente agrícolas.

Fazendo a coincidência com essas duas coisas,

significa que só o Governo Regional é que fará essas transformações porque só ele é que tem em vista, na exploração da terra, fins agrícolas - o que é, efectivamente, disparatado. Haverá alguma justificação para o que aqui está, mas não é a que foi apresentada porque, a exploração de terra que este diploma tem em vista, é precisamente aquela que tem por objectivos fins agrícolas e não outros quaisquer, embora, simultaneamente com esses fins agrícolas, sejam atingidos objectivos de carácter económico e outros. Portanto, descartar os económicos e atribuir apenas os agrícolas ao Governo Regional, não há realmente qualquer justificação. A sua justificação, lamento-o, mas não percebo e creio que não justifica nada. Além disso, não justifica nenhuma das outras alterações e não justifica o fundamento da proposta do Governo perante as restantes alterações que nós propomos, como seja, em relação aos critérios que devem ser diferentes para a exploração das terras de posse de entidades públicas e aqueles que devem presidir e orientar a exploração dessas mesmas terras e a função que em relação a elas deve ter o Governo.

Presidente: Continua aberta a discussão sobre este artigo. Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota.

Deputado Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas breves palavras para justificar a proposta de emenda que se faz para o ponto 3 deste artigo.

Dentro do princípio de intervenção na especialidade, já suficientemente aqui dissecado, entendemos que era exactamente uma das situações pontuais que merecia uma proposta de alteração.

Efectivamente, o problema da "colaboração das estruturas representativas dos interessados" na execução de um diploma deste género, ou no cumprimento dos princípios e das orientações principais definidas nesse diploma, é para nós uma questão perfeitamente essencial: é para nós uma questão de princípio e não uma questão de brincadeira como hoje já aqui foi glosado.

Nesse sentido apresentamos, em relação a este artigo 2º bem como ao 3º., essa proposta.

O Partido Social Democrata, há última da hora, e em função de um parecer que recebeu, resolveu propôr algo semelhante. Obviamente isto não implica que nós retiremos a nossa - e não retiramos - porque, efectivamente, isto corresponde a uma postura na nossa actuação. Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Faria.

Deputado Fernando Faria (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

É para justificar que o PSD não tem a verdade

absoluta e, quando as sugestões são válidas, nós aceitamo-las. É o caso da proposta que fizemos. Não sei se a do PCP tem a mesma origem ou se nasceu do Sr. Deputado. Nós até dissemos a origem e, portanto, não temos nada na manga.

Quanto ao resto do artigo, o Sr. Deputado Dionísio de Sousa tem uma visão e percebe isto à sua maneira. Nós também lemos português, vemos que entre um "essencialmente" e um "preferencialmente" o Sr. Deputado faz um arrazoado interessantíssimo, mas o que está aqui dito na proposta do Governo para o artigo 2º., que nós vamos apoiar, evidentemente, com essa alteração que sugerimos, é que "a exploração da terra compete essencialmente aos sectores privado e cooperativo", e ao Governo regional compete, única e simplesmente, "uma função supletiva".

Naturalmente cada um ficará com a sua opinião. Esta é a nossa leitura e, portanto, é nessa perspectiva que vamos votar.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu não estava muito inclinado a protestar mas, quando ouço falar de "arrazoados", apetece-me, efectivamente, a protestar, como me apeteceu há pouco quando ouvi falar em "brincadeiras", arvorando-se aí numa seriedade que, enfim, parece que é comum a todos. Eu não ponho dúvidas quanto à seriedade com que as outras pessoas discutem esses assuntos, ou que apresentam as propostas de alteração, e não vejo razão nenhuma para que, explícita ou implicitamente, se ponham dúvidas em relação à seriedade que pomos nas nossas propostas e que, sublinho mais uma vez, foram defendidas com argumentação, e que não foram refutadas com qualquer argumentação a não ser essa, mas, efectivamente, isso é muito pouco para fundamentar uma perspectiva. Admito perfeitamente que seja essa, mas sublinho que não foram apresentados argumentos que fundamentassem essa perspectiva; não foi apresentado nenhum argumento que demonstrasse que, neste diploma, o Governo Regional só tem funções inovadoras quanto a técnicas e processos.

Eu desafio a bancada do PSD e o Governo a demonstrar que isto resume os poderes que são atribuídos ao Governo Regional no restante diploma: que são apenas essas funções inovadoras em relação a técnicas e processos, que não há algo mais no diploma, que isso está aqui numa forma imperfeita e que não traduz, depois, as atribuições, as competências e a interferência que o Governo Regional - é o que aí está dito - tem em relação à actividade agrícola.

Quanto aos outros aspectos, eu não digo "preferencialmente" mas, sim, "predominantemente" apenas por uma questão de facto que também não

foi respondida. Se é "essencialmente", então o Governo Regional, para respeitar aquilo que é da essência da agricultura, tem que devolver a exploração florestal às entidades privadas porque está em desacordo com o advérbio "essencialmente"?!

É só isto que fica por explicar mas, enfim, ficará por explicar.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Faria.

Deputado Fernando Faria (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Sr. Deputado Dionísio de Sousa - e tem todo o direito - faz a sua leitura e dá as explicações que quiser. Se não entende, ou se não quer entender, o problema é seu! O Sr. Deputado já fez três intervenções e uma pergunta sobre o mesmo artigo. Se calhar isto também é regimental...

Eu faço a segunda intervenção, muito rápida, apenas para dizer que, na nossa leitura, este artigo acentua a iniciativa privada na exploração do uso da terra. Nos "fins económicos de natureza rural", Sr. Deputado, está tudo abrangido. E digo-lhe mais: isto tem uma sequência nos números 1, 2 e 3.

O Sr. Deputado disse, no final, que o Estado - a nosso ver o Governo Regional - só tem uma função supletiva. Se na "função educativa e inovadora" não está abrangida a "função correctiva", e não sei mais quantas funções que o seu partido aí propõe, pois isso é um problema que nós consideramos aqui perfeitamente abrangido. Aliás, não vamos discutir o que é uma "função educativa" nem "inovadora", mas bastaria até, talvez, o "educativa".

Portanto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, requeiro que este assunto, porque debatido, seja posto à votação.

Deputado Carlos César (PS): Podes requerer os 66 artigos que é mais fácil!

Presidente: O Sr. Deputado Alvarino Pinheiro pede a palavra em relação a este requerimento?

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Não, Sr. Presidente! Estou estupefacto porque tem-se discutido, eu nem usei da palavra, e vejo-me agora perante esse requerimento...

Presidente: Se o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro pretende usar da palavra, a Mesa, interpretando o Regimento, não pode aceitar este requerimento enquanto o Sr. Deputado não falar, de forma que tem a palavra para uma intervenção sobre esta matéria.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Muito obrigado, Sr. Presidente! Valha-nos a Mesa!

Vou pronunciar-me sobre essa matéria e gostaria, em primeiro lugar, de referir a nossa surpresa - não sei se agradável se não - pelo facto do Grupo Parlamentar do PSD ter apresentado à Mesa uma proposta de alteração a qual introduz a "audição dos interessados" - julgo que essa

é mais ou menos a frase porque não tenho a proposta aqui na minha frente, apenas tive o cuidado de a ver na Mesa - um pouco à semelhança de uma proposta que já era conhecida por parte do representante do PCP.

Estou surpreendido por várias razões. Em primeiro lugar, nós não podemos esquecer o que já foi dito nesta Câmara. Não se podem dizer coisas que, depois, estão em perfeita contradição com o que se passa a seguir. Nós estivemos na Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros e nada foi referido, quanto a essa matéria, por parte dos representantes do PSD. Passaram-se meses e, até ontem, nada tinha sido referido. Os chamados "representantes conhecidos da lavoura" apresentaram formalmente os seus pareceres, alguns de nós tiveram oportunidade de ter acesso à qualidade, ao conteúdo desses mesmos pareceres que, como é do conhecimento de nós todos, limitam-se a dizer que concordam ou não concordam (já não me lembro bem), são frases, enfim, telegráficas sobre uma matéria dessa natureza, o que nos dá bem a ideia do grau de reflexão, do grau de discussão, do grau de responsabilidade a que estiveram subjacentes esses pareceres. Inclusive, houve Associações que, julgo eu, nem se dignaram responder - e Associações que representam um peso estatístico grande no conjunto da lavoura regional. Que eu saiba, apenas uma - não vou agora discutir aqui o seu conteúdo - mas apenas uma Associação de Lavoura dos Açores se deu ao cuidado de fazer um trabalho minimamente reflectido, que está traduzido no documento e que é do conhecimento público.

Tudo isso é de estranhar. No último Domingo, num programa radiofónico que já aqui foi citado, um dirigente associativo da lavoura teve o cuidado de fazer uma afirmação que é muito clara quanto ao sentido dessa lei, e que é uma desconfiança muito profunda relativamente aos termos em que essa proposta é apresentada, na medida em que deixa claro que "a lavoura não é ouvida" e só aceita determinadas questões se, efectivamente, a lavoura tiver um papel decisivo, chegando mesmo ao ponto de consubstanciar a sua posição no sentido de que "só se nós tivermos o direito de veto" - julgo estar a citar a declaração do referido dirigente associativo.

É curioso, portanto, que apareça isso agora aqui. E aparece aqui - e vou dar a minha interpretação - nitidamente como um disfarce, numa tentativa de emendar aquilo que nos parece estar totalmente mau na filosofia desse documento. Só que, evidentemente, nem nós, nem os que já conhecem o documento e que dele discordam - e os que ainda não o conhecem, mas quando o conhecerem vão ter com certeza posição clara sobre ele - não podem aceitar que isso seja a forma que esta Assembleia agora encontra, há última da hora, para dar a tonalidade, enfim,

popular que esse documento nunca teve, que, eventualmente, precisa de ter para que as pessoas saiam de consciência mais tranquila desta Assembleia.

Queremos com isto dizer que não temos nada contra essa audição (pelo contrário!), até nos parece que esse "remendozinho", no caso concreto, até pode funcionar. Só que, para isso, terão que ser remendados muitos outros artigos do diploma. Aliás, que eu saiba a Representação Parlamentar do PCP, só por si, já sugere a aplicação dessa frase, já propõe a sua aceitação em muitos outros artigos. Eu quase diria que cada artigo desse diploma devia conter, em tudo o que diz respeito às competências mais ou menos arbitrárias que são aqui dadas ao Governo, a designação "ouvidos os interessados", ou "ouvidos os parceiros sociais", ou como entenderem.

Mas, como me parece que o PSD não vai propôr em todos os artigos essa limitação às funções e à competência governamental - até porque em certa medida admito que isso fosse mesmo tecnicamente uma forte limitação às competências governamentais - parece-me que isso, aqui, mais uma vez aparece como um artifício, como uma necessidade de atenuar a letra e a carga deste diploma.

Por outro lado, queria ainda referir que, sob o nosso ponto de vista, as redacções apresentadas para os números 1 e 2 do artigo 2º., por parte do PSD, são razoáveis e, portanto, na nossa óptica terão a nossa aprovação, com algumas dúvidas quanto ao nº 2. Mas, seja como for, o benefício da dúvida será dado.

Quanto ao nº 3, efectivamente essa proposta, que vem retomar o inicialmente sugerido pelo Partido Comunista, sob o nosso ponto de vista não adianta nem atrasa nada a este diploma. Mal seria se o Governo acabasse por intervir contra a vontade dos interessados! De qualquer maneira podemos subscrevê-lo, como forma de deixar bem claro que o que falta a esse diploma é exactamente o seu espírito de respeito para com os nossos agricultores e, portanto, isso atenua a ausência desse espírito.

Não sei se da parte da bancada do PSD - e só para finalizar - sobretudo da parte do Sr. Deputado Fernando Faria, quanto a essa dificuldade de definir a diferença entre "essencial" e "predominante", se tem realmente alguma coisa a nos dizer - e se tem é escusado deixar para uma delcaração de voto - sobre qual é a posição da Igreja Apostólica do PSD sobre essa matéria.

(Risos do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Faria para um protesto.

Deputado Fernando Faria (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, que é nitidamente um habilidoso e que se transformou em

consciência moral desta Casa, recentemente, vem agora falar na doutrina da Igreja Católica...

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Não! A doutrina apostólica do PSD!

O Orador: Não! O seu partido é que usa e abusa de argumentos que, depois, quando não lhe convém, retira. É o caso presente! Mas eu protesto porque o Sr. Deputado faz uma afirmação, que eu repudio também, dizendo que "esta lei é um insulto e um desrespeito aos lavradores".

Não é nada disso! Isto é uma lei que é importante para o desenvolvimento dos Açores! Vocês, conservadores que aí estão - e eu não digo o outro nome porque é uma palavra já gasta - representam interesses retrógrados! Vocês tentam, através de fotocópias que entregam às pessoas, dizer que isto é um roubo! A gente chegará lá, ao famoso artigo 31º, que vocês andam para aí a apregoar por essas ilhas. Vocês já tiveram a resposta em vários actos eleitorais, e vão tê-las, porque, como disse e repito, eu defendo e acho que, politicamente, a verdade é compatível com os diplomas que aqui se apresentam e com a actuação que nós devemos ter.

Não venha o Sr. Deputado armar-se em moralista-mor do reino porque, nem estamos no reino, nem lhe reconhecemos qualquer moral nesse aspecto! Muito obrigado.

Presidente: O Sr. Deputado Alvarino Pinheiro pede a palavra para um contraprotesto?

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Obviamente, Sr. Presidente, se me dá licença.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Aliás, nós estávamos à espera desta investida.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queria dizer ao Sr. Deputado Fernando Faria que foi de propósito que o fiz vir aqui à liça: foi só para o testar.

O Sr. refere aí o meu partido. Quero dizer-lhe - já o disse aqui há meses porque estamos há um ano nesta nova posição - para seu sossego, para sua tranquilidade...

Deputado Fernando Faria (PSD): Eu estou sossegadíssimo!

O Orador: Mas não parece!

Mas, como ia dizendo, quero referir que sou um deputado independente, por muito que lhe custe, eleito pelas listas do CDS no círculo eleitoral da Ilha Terceira e, portanto, não estou filiado nem no CDS nem em nenhum partido - há 2 anos que não estou vinculado a nenhuma disciplina partidária e é nessas condições que me vou manter, enquanto assim entender, e não tenho razões para mudar de opinião - e tem sido com esse espírito que aqui tenho estado.

Assim, rejeito, digamos, esse seu jogo de palavras de "o meu partido", "o seu partido" e "o nosso partido". Aliás, eu não venho para

aqui discutir partidos. Os Srs. têm uma tendência para desenvolverem questões partidárias e ideológicas quando não são capazes, ou quando não querem, ou quando não lhes convém discutir as coisas tal como elas são postas aqui. Essa tendência já foi revelada aqui em várias intervenções e, de resto, são sempre os mesmos.

Eu queria ainda referir que não me preocupo com essas questões. Por isso mesmo, me dispus a vir para aqui para dar um contributo - pode ser correcto nuns casos, incorrecto noutros, não interessa, mas será sempre o contributo possível e o melhor contributo para as questões em discussão.

Queria também dizer que - e pelo facto de estar aqui em representação de um grupo parlamentar com o meu colega - todos são testemunhas de que nunca utilizámos aqui qualquer referência, nem à Igreja Católica, nem a qualquer outro tipo de Igreja, nem a doutrinas, como o Sr. Deputado - e eu tenho o cuidado de o tratar por Sr. Deputado porque "vocês" é no lado de fora mas aqui dentro é "Sr. Deputado" - é useiro e vezeiro aqui nessas questões.

Pois, a sua formação o dirá. Eu nunca fui, nem padre, nem seminarista, nem sacristão! Portanto, não me sinto aqui com vocação para estar a fazer uso de matérias relativamente às quais, enfim, sou um modesto participante.

Por conseguinte, rejeitamos, em meu nome e em nome do meu colega, as atribuições que são feitas. O facto do Centro Democrático Social ser designado por Partido da Democracia Cristã, julgo que essa é a sua designação, deve estar minimamente de acordo com o seu programa e, por isso, respondem os seus dirigentes. O que me parece desnecessário é virem aqui partidos, que não se têm por essa designação e que, no caso concreto, têm uma opção muito clara com a Social-Democracia e as opções políticas e sociais que lhe estão inerentes, virem aqui fazer essa confusão e essa colagem à Igreja Católica e a tudo o resto.

Queremos deixar muito claro, sem preocupações políticas nem ideológicas, o quanto rejeitamos esse tipo de tratamento aqui nesta Casa.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Faria para um contraprotesto.

Deputado Fernando Faria (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Alvarino Pinheiro:

O PSD, e eu próprio, não fazemos colagem. Eu julgava que o Sr. Deputado e o seu colega de bancada, Sr. Deputado Ramos Dias, representavam o CDS. Enganei-me! Isso é a primeira conclusão.

Depois, queria dizer que foi o Sr. Deputado que disse (e não eu!) que as Associações Agrícolas não tinham capacidade mínima para apresentarem projectos.

Em terceiro lugar queria-lhe dizer também

que, em tudo aquilo que pessoalmente sinto, veja e perceba que está de acordo com a forma que me fez aderir a este partido e pelo qual fui eleito - eu não reivindico independências que, enfim, são muito discutíveis e nem me utilizo dessas independências quando me convém - mas queria-lhe dizer que usarei, no bom sentido, essas doutrinas, essas palavras, essas orientações.

O Sr. Deputado escusa de tentar novas investidas porque eu não me considero, embora o Sr. Deputado se considere, numa praça de touros. Eu não estou numa praça de touros: estou na Assembleia Regional dos Açores!

Presidente: O Sr. Deputado Alvarino Pinheiro tem a palavra para um "contra contraprotesto", suponho.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): É, digamos, não sob a forma de investida, mas sobre uma questão que foi aqui colocada, e que não é correcta, obviamente, e é isso só que me interessa porque, quanto ao resto, cada um tem o direito de ter as opiniões que entender.

Eu queria referir que não disse...

Deputado Fernando Faria (PSD): Está registado!

O Orador: Não está registado coisíssima nenhuma e o Sr. nem sequer sabe o que é que eu disse!

Mas, repito, eu não disse que as Associações Agrícolas não tinham capacidade mínima para apresentarem projectos. Eu não disse isso! Não posso ter dito isso nem nunca diria isso!

O que eu disse foi que, e repito, se me permitem, Sr. Presidente e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo, as Associações Agrícolas não apresentaram, não tiveram a capacidade para apresentar pareceres - no caso concreto e em apreço - minimamente capazes e aceitáveis ao Governo Regional e à Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros. E até abri uma excepção do conjunto dos pareceres aquele que me pareceu - permitam-me o termo - minimamente reflectido e que traduziria - não estou aqui dizendo se bem ou se mal, nem estou emitindo juízos porque não os quero emitir sobre os restantes - mas que traduzia algum trabalho, alguma reflexão, algum contributo para os nossos trabalhos, foi o parecer, e permitam-me que o concretize, da Associação dos Lavradores ou dos Agricultores - não sei bem o nome - da Ilha do Faial.

Quanto aos outros - e temos aqui testemunhas qualificadas de todos os que estiveram na Comissão e, de resto, os Srs. Deputados creio que têm acesso aos dossiers - tem pareceres sobre uma lei dessa dimensão que são telegramas autênticos. Alguns deles dizem apenas: "Excelentíssimo Senhor - não sei bem a quem é que são dirigidos, se à Comissão se ao Governo, não posso precisar neste momento - nós concordamos com a lei".

Srs. Deputados, se esta Câmara se sente tran-

quila, moralizada, para considerar apoio a um documento que sobre esta lei diz "nós concordamos", eu, pessoalmente, não me sinto, e sei que muitos deputados do PSD, que estavam presentes na Comissão, em consciência também não se sentiram.

Era isso que eu gostaria de deixar aqui muito claro.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário da Agricultura e Pescas para prestar um esclarecimento.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu gostaria de prestar dois esclarecimentos. Sou, provavelmente, nesta Sala, a pessoa mais bem colocada para historiar o que se passou com aquilo que se chama as "Associações de Agricultores" e da maneira como foram auscultadas para se pronunciarem acerca deste diploma.

Todas as Associações de Agricultores foram amplamente consultadas, fizeram-se representar no Conselho Regional de Agricultura onde o diploma foi, digamos, aprovado por unanimidade.

É evidente que um ou outro parecer destas Associações possa ter evoluído num ou noutro aspecto, o que é natural, porque pode, de facto, ter acontecido que, também num ou noutro aspecto, e até de acordo com as pessoas que em determinado momento desempenham a presidência das Associações, se possam ter pronunciado, volto a referir, num aspecto concreto, diferentemente. Eu próprio tive reuniões com todas essas Associações, mesmo antes do Conselho Regional da Agricultura e posteriormente ao Conselho Regional da Agricultura. Se vamos a exemplos concretos, eu próprio tive uma reunião com uma Associação, onde estavam até presentes dois elementos afectos ao Partido Socialista, que disseram nesse dia, perante mim, que concordavam com o diploma. Também posso dizer que a Associação Agrícola de Ponta Delgada fez reuniões com todos os representantes de freguesia sobre esta matéria.

Esta parte final, a que se refere o Sr. Deputado, apenas diz respeito a um único aspecto: ao problema do IROA.

Quanto à Associação Agrícola do Faial, aqui referida pelo Sr. Deputado do CDS, já tive oportunidade de esclarecer nesta Câmara que essa Associação, presente no Conselho Regional de Agricultura, aprovou por unanimidade o diploma. Por razões que julgo de natureza eminentemente política ou partidárias, veio, posteriormente, o seu líder a modificar a sua opinião sobre o mesmo. Já foi aqui dito isto por mim.

Um outro esclarecimento que queria prestar ao Sr. Deputado Dionísio de Sousa é o seguinte: Quando se refere aos terrenos florestais há, de facto, uma particularidade nesse tipo de exploração, ou seja, os terrenos pertencentes

ao Estado e que são explorados pelos Serviços Florestais destinam-se, exclusivamente, a produzir plantio para fornecer grátis aos produtores, fundamentalmente de criptomérias e de outras espécies, ou então a terrenos de carácter nitidamente experimental.

Os outros terrenos não podem ser considerados, digamos, de privados porque o que acontece é que se encontram apenas sob Administração Florestal, ou seja, os terrenos que são baldios são pertença das comunidades e são apenas entregues para efeitos de administração aos Serviços Florestais. Portanto, os Serviços Florestais não possuem, de facto e de raiz, terrenos próprios para a produção florestal no sentido económico do termo, a não ser aqueles pequenos terrenos que se destinam à produção de plantio.

Isto não quer dizer que determinadas opções de outros países ou de zonas sejam que os terrenos florestais sejam quase todos da posse do Estado, já que a exploração florestal tem problemas económicos que levam muitas vezes o privado a não o fazer.

Quero contudo esclarecer que a Região Autónoma dos Açores possui, para o sector da exploração florestal - é a única Região deste país que a possui - uma legislação própria que determina como se deve fazer essa exploração, sobretudo quando está em causa o sector exclusivamente privado.

Presidente: O Sr. Deputado Alvarino Pinheiro pede a palavra para?...

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Para um pedido de esclarecimento, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Reparei agora, na intervenção do Sr. Secretário Regional, sobretudo na parte inicial, que adjectivou a posição de algumas Associações de Lavradores ou Associações Agrícolas. Eu não defendo nenhuma aqui, nem as conheço propriamente dito em pormenor, só que reparo que as poucas que mandaram telegramas ao Sr. Secretário e à Comissão a dizer que concordavam com a lei, não tiveram nenhuma adjectivação; a única Associação que mandou um documento mais desenvolvido mas que, eventualmente, não é um documento totalmente concordante, nem é da linha do Sr. Secretário, o Sr. Secretário designa que aconteceu porque os seus dirigentes têm determinadas conotações político-partidárias.

Eu pergunto:

- Quando as Associações não dizem que sim ao Sr. Secretário é porque são político-partidariamente diferentes do Sr. Secretário?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas para prestar o esclarecimento.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas

(Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Pois, Sr. Deputado, tentei até ser muito claro nas minhas palavras, não fiz juízo de valor, nem interpretações. O que eu disse foi que essa mesma Associação, quando esteve representada no Conselho Regional da Agricultura, votou, tal e qual como as outras, favoravelmente. Depois disse que, provavelmente por razões político-partidárias, ela veio, posteriormente, a manifestar uma posição diferente.

O seu líder, como toda a gente sabe, vem a ser o candidato pelo CDS aqui na Horta.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa para um pedido de esclarecimento.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O pedido de esclarecimento diz respeito à problemática referida pelo Sr. Secretário e em relação com o nº 1. O Sr. Secretário fez a distinção entre a posse da terra que é privada no caso da exploração florestal, e a exploração que é de administração do Estado, no caso da Região.

Ora, o que está em conta neste nº 1 é precisamente a exploração da terra. Portanto, mesmo nesta situação, não é um problema de posse que está em questão mas, sim, um problema de exploração, e é com base na exploração da terra que se diz que se aplica o "essencialmente".

Neste caso, os factos demonstram que essa exploração, ou administração dessa terra, exactamente pelas características do investimento e do tipo das explorações florestais, acaba por não ser "essencialmente" do sector privado e cooperativo, embora os restantes sectores efectivamente o sejam, o que leva, como consequência inevitável, a dizer que o "essencialmente" é necessariamente seguido de uma excepção que o derroga na sua essência. Portanto, aquilo que se diz aqui ser a essência, afinal não é: é um simples acidente da exploração agrícola.

Presidente: Antes de dar a palavra ao Sr. Secretário Regional, gostava de perguntar ao Sr. Deputado Borges de Carvalho se também pretende usar da palavra para pedidos de esclarecimento ao Sr. Secretário.

Tem então a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Era para apresentar uma proposta de alteração àquela que o Partido Social Democrata apresentou. Embora sendo um pouco de redacção, pensamos que a formulação não estará correcta e, portanto, em vez de ser "em colaboração com", devia ser "Ouidas as associações representativas dos

interessados".

Pensamos que a proposta é óbvia e que não merecerá grandes explicações.

Também gostaríamos de aproveitar a oportunidade para demonstrarmos a nossa perplexidade perante o facto de, neste momento, se estar aqui a discutir a capacidade e competência desta Assembleia Regional para discutir esta matéria. Eu penso que a legitimidade da Assembleia Regional para discutir este diploma é óbvia também, e parece que é estar a discutir o sexo dos anjos saber se esta Assembleia tem ou não legitimidade para estar a discutir isto.

Eu penso que qualquer um dos deputados recebeu um mandato para discutir a legislação que vier a esta Assembleia Regional da forma que muito bem entender e, portanto, neste momento, aquilo que há a fazer, é cada um, de acordo com a sua ideologia, de acordo com os interesses que representa, transmitir isso a esta mesma lei e, depois, perante os seus representados, demonstrar da sua razoabilidade e provar que, de facto, a sua proposta é que estava correcta. Agora, vir-se para aqui pôr em causa a legitimidade da Assembleia Regional, penso que só se isso extravassa, eventualmente, os resultados eleitorais de há um ano e já se querem reportar aos resultados eleitorais de há meia dúzia de dias.

No entanto, aqueles que nos parece que correspondem à realidade político-social que nós temos, são os resultados de há um ano e pensamos que há legitimidade para se discutir aqui esta matéria. Esperemos que, de facto, se discuta a matéria e não se esteja a discutir aqui a legitimidade desta Assembleia para discutir esta ou qualquer outra lei.

Presidente: Antes de mais, gostaria de confirmar que a proposta de alteração do Partido Social Democrata fica com esta redacção: "...ouvidas as associações representativas dos interessados...". Isto refere-se, evidentemente, aos artigos 2º e 3º.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa para um pedido de esclarecimento.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Fiquei um pouco perplexo com as afirmações do Sr. Deputado Borges de Carvalho. Talvez tenha sido ilusão minha, mas pareceu-me dirigir-se à minha bancada ... ou talvez não fosse!...

Desculpe não ter, efectivamente, percebido o que é que pretendia atingir, mas desejava sublinhar e perguntar-lhe se realmente se estava referindo, ou não, concretamente a esta bancada, que o que tem reclamado é que se faça a discussão pormenorizada e aprofundada deste diploma.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho para prestar o esclarecimento.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presi-

dente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Penso que é um esclarecimento desnecessário porque, desde que fui eleito deputado, quando falo aqui, falo para todo o Parlamento e para aqueles que eu represento e, portanto, nunca falo em especial e, no caso concreto, não falei em especial para ninguém.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota.

Deputado Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas um breve comentário a esta nova proposta de alteração do PSD e para dizer que mantenho a proposta que entreguei, dado que a redacção "em colaboração com as estruturas representativas dos interessados" pressupõe uma dinâmica mais acentuada dessa forma de audição do Governo em relação às estruturas representativas.

A expressão agora adoptada pelo PSD - "ouvidas" - coloca o problema, na minha visão, numa perspectiva mais distante e menos participativa. Daí a razão de afirmar a manutenção da minha proposta de alteração.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Nós não podemos concordar, nem com a proposta inicial apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD, nem com a proposta apresentada pelo Partido Comunista, por razões simples.

Nós estamos aqui a legislar e, a partir do momento que nós aprovemos uma lei, estamos a incumbir o Executivo Regional de cumprir aquilo que nós legislámos aqui.

Ora, o cumprimento de uma lei para o Governo não pode ficar dependente de entidades estranhas ao mesmo Executivo. Nós entendemos que o Executivo, no cumprimento desta lei, deve "ouvir as associações representativas dos interessados" nesta matéria. Evidentemente que esta audição é uma audição que implica a cooperação e colaboração por parte de todas essas entidades com o Governo, mas o Governo não vai ficar dependente dessas entidades e, muito claramente, nós não podemos aceitar, de maneira nenhuma, que entidades estranhas ao Executivo Regional tenham um veto nesta matéria - nesta ou em qualquer outra. É óbvio que não pode ser!

Aliás, nós já discutimos, a nível do país, que não admitíamos alguns "vetos de algibeira" do Presidente da República, de maneira que, agora, não iríamos institucionalizar, num documento destes, um veto de entidades que, por maior respeito que nos mereçam, em nossa opinião, devemos solicitar toda a colaboração delas.

Nesse sentido, nós já propusemos aqui que essa colaboração deve ser muito ampla no resultado de alguns documentos que são essenciais para a regulamentação desta mesma lei mas, de modo algum, podíamos aceitar que viesse a ser institucionalizado aqui um veto. Daí a razão de se propôr a audição, mas, não, uma redacção que eventualmente desse origem a que, efectivamente, se pensasse que se estava a consagrar aqui um veto. Nós não concordamos com isso.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota.

Deputado Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em relação a esta questão, em primeiro lugar, eu penso que é de assinalar - e reportando-me a estas duas intervenções do Sr. Deputado Borges de Carvalho - a alteração que o PSD apresentou em muito pouco tempo.

O Sr. Deputado Borges de Carvalho - e eu queria frisar que estou a falar para si e não queria entrar em nenhuma discussão jurídica consigo porque não me sinto preparado para isso - afirmou que esta lei se destina ao Governo - ao Executivo Regional.

Se bem percebo, esta lei destina-se à lavoura, destina-se à actividade agrícola - chamam-na de "Orientação Agrícola", embora eu entenda que não seja - destina-se a orientar, a introduzir modificações ou outros procedimentos em relação a um sector da actividade: a agricultura.

É a esse sector que ela se destina! Não me parece, portanto, nada de mais que, para além do Governo que tem responsabilidade predominante na sua execução e na sua implementação, as estruturas representativas da lavoura, daqueles que são objecto desta lei e daqueles que vão ter as consequências - sejam elas boas ou sejam elas más, mas não é isso que estou agora a discutir - não me parece nada de mais, repito, que o Governo colabore com essas estruturas representativas.

Portanto, a questão tem que ser posta assim! E dá-me ideia - desculpe o Sr. Deputado Borges de Carvalho - que, reduzir isto a um mero instrumento propriedade do Governo e que o Governo tem que utilizar, é pouco. Não é isto que está em discussão e, daí, a razão de ser da necessidade da colaboração.

Só assim é que se pode minimamente entender o objectivo que, quem propõe e quem defende, diz que este decreto tem.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho para prestar um esclarecimento.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado, a lei destina-se ao Povo dos Açores, e o nº 3 do artigo 2º, destina-se ao

Governo Regional, porque o nº 3 do artigo 2º. diz:

"Ao Governo Regional, ouvidas as associações (de acordo com a nossa proposta) compete...".

Portanto, quando me referia à incumbência que estava a dar aqui ao Governo Regional, estava-me a referir, concretamente, àquilo que estava em causa, ou seja, ao nº 3 do artigo 2º..

Presidente: O Sr. Deputado Decq Mota pede a palavra para?...

Deputado Decq Mota (PCP): É também para um esclarecimento muito breve.

Presidente: Tem a palavra, mas pedia-lhe que fosse sucinto no seu esclarecimento.

Deputado Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Efectivamente o nº 3, como o Sr. Deputado Borges de Carvalho refere, destina-se ao Governo Regional. Penso que não há nada que impeça que se destine ao Governo Regional, mas que faça, de alguma forma, acompanhar o Governo Regional dos interessados.

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, a Mesa não tem mais inscrições para a discussão do artigo 2º. de forma que vamos passar à votação. Votaremos, em primeiro lugar, a proposta de substituição que foi apresentada pelo Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de substituição para o artigo 2º., apresentada pelo Partido Socialista, façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretário: Foi rejeitado com 24 votos do PSD e 2 do CDS contra, com 9 votos do PS a favor e 1 abstenção do PCP.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota para uma declaração de voto.

Deputado Decq Mota (PCP): Não é, Sr. Presidente! É para esclarecer a Mesa de que não me abstive mas, sim, que votei contra. Posso ter-me sentado um décimo de segundo mais tarde mas...

Presidente: A eficiência do Sr. Secretário da Mesa é de tal ordem que o Sr. Deputado não o consegue acompanhar.

(Risos da Câmara)

Agora votaremos a proposta de alteração apresentada pelo Partido Social Democrata, que foi a última que entrou na Mesa, ou seja, vamos votar o artigo 2º. com a redacção apresentada pelo Governo mas, no nº 3, com a proposta de alteração do Partido Social Democrata que diz: "ouvidas as associações representativas dos interessados".

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 2º. com esta redacção, façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam

o favor de se sentar.

Secretário: Foi aprovado com 24 votos do PSD e 2 do CDS a favor, com 9 votos do PS e 1 do PCP contra.

Presidente: A proposta do Partido Comunista Português fica, assim, prejudicada.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa para uma declaração de voto.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É uma declaração de voto muito breve. Apenas para sublinhar que estávamos, nos números 2 e 3, perante perspectivas que são radicalmente diferentes em relação à nossa posição e à posição do PSD, ou da proposta original do Governo. Por isso mesmo, não podendo abdicar desta diferença, votámos contra a proposta e a redacção apresentada pelo Governo e pelo PSD.

Presidente: Srs. Deputados, vamos interromper os nossos trabalhos por 30 minutos.

(Eram 19,00 horas)

Presidente: Srs. Deputados, vamos recomeçar os nossos trabalhos.

(Eram 19,30 horas)

Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai fazer o favor de ler o artigo 3º.

Secretário: Artigo 3º.

(Foi lido)

Presidente: Sobre o artigo 3º., é importante dizer que recebi uma comunicação do Grupo Parlamentar do PSD, dizendo que assume as propostas formuladas pela Comissão sem prejuízo das propostas já apresentadas à Mesa da Assembleia.

Além disso, há uma proposta de nova redacção, apresentada pelo Partido Socialista, e que o Sr. Secretário vai fazer o favor de ler.

Secretário: A proposta apresentada pelo Partido Socialista é do seguinte teor:

"Em ordem ao desenvolvimento sócio-económico da agricultura e do meio rural, o Governo Regional promoverá:

a) A melhoria do meio rural, com vista à equiparação progressiva das condições de vida da população rural, e a dos meios urbanos;

b) A criação, o melhoramento e a conservação de estabelecimentos e empresas agrícolas com características sócio-económicas adequadas à realidade regional;

c) O aumento da capacidade técnica e económica necessárias para melhorar o rendimento dos estabelecimentos e empresas agrícolas;

d) O aproveitamento, conservação e protecção dos recursos naturais pelos meios técnico e economicamente mais adequados."

Presidente: O Partido Comunista apresenta também uma proposta de alteração que o Sr. Secretário vai fazer o favor de ler.

Secretário: O Partido Comunista apresenta a seguinte proposta de alteração para o artigo

39.:

"A acção do Governo regional, em colaboração com as estruturas representativas dos interessados, tem por directrizes fundamentais

- a)
- b) Fomentar a criação, adequadas à realidade regional;
- c)
- d)

Presidente: O Partido Social Democrata assumindo a proposta de alteração da Comissão apresenta duas alterações:

Secretário: O Partido Social Democrata propõe que a alínea b) seja completada com a expressão "à realidade regional" e que, no corpo do artigo a seguir "ao Governo Regional," seja intercalada a expressão "ouvidas as associações representativas dos interessados."

Presidente: Srs. Deputados, sobre estas duas redacções e as propostas de alteração, apresentadas pelo Partido Comunista e pelo Partido Social Democrata, está aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É para sublinhar as diferenças que existem entre a nossa proposta e a proposta original do Governo Regional.

Propomos uma formulação em que se explicita a finalidade das directrizes que são referidas no corpo do artigo "em ordem ao desenvolvimento sócio-económico da agricultura e do meio rural". Interessa sublinhar aqui o aspecto do "meio rural", porque isso terá ligação com um artigo (o 15º) que encara, explicitamente, as regras gerais para este desenvolvimento, sublinhando o que vem referido na alínea a). Portanto, trata-se do desenvolvimento, não exclusivamente da agricultura, mas do próprio meio rural no seu conjunto como, depois, no desenvolvimento das alíneas, se verifica.

Em relação às restantes alterações, elas pretendem introduzir aspectos que apontam para metas que ficam formuladas de forma mais precisa. Na alínea b) trata-se da adopção de uma proposta da Comissão, ou seja, "a criação, o melhoramento e a conservação de estabelecimentos e empresas agrícolas adequadas à realidade regional". Na alínea a) introduzimos uma alteração que não se limita a propôr a elevação de condições do meio rural, mas será um ponto de referência a atingir como meta para essa alteração, ou seja, "a equiparação progressiva das condições de vida da população rural à dos meios urbanos", procurando dar um conteúdo mais preciso à formulação excessivamente genérica da alínea a). Também introduzimos alteração semelhante na alínea d) sublinhando, como já tinha sido feito em

relação à função social da propriedade, que "a protecção dos recursos naturais será feita pelos meios técnica e economicamente mais adequados".

É esta, resumidamente, a justificação para as alterações que propomos.

Presidente: Continua aberta a discussão. Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

Deputado Renato Moura (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Realmente parece-nos que a proposta de alteração, que é visada pelo Partido Socialista, não traz nada de novo e, muito sucintamente, quando fala no "desenvolvimento económico da agricultura e do meio rural", é evidente que, na nossa proposta, quando se fala em "actividade agrícola, pecuária e florestal" e na alínea a) se fala no "meio rural", julgo que tudo se encontra dito.

Quando o Partido Socialista pretendia introduzir a expressão "à equiparação de vida da população rural", nós, no nosso caso, dizemos "elevação das condições de vida da população". Não referimos se é progressiva, mas tomara que fosse preciso nem serem progressivas e que, rapidamente, se realizassem. Daí que julgue que o "progressivamente" também nada adianta relativamente ao que aqui se contém.

Quando na alínea b) o Partido Socialista propõe a troca de expressão, que na nossa se encontrava, de "explorações agrícolas" por "estabelecimentos e empresas agrícolas", julgo que está a restringir, e que a nossa expressão é suficientemente genérica para abranger essas duas ... e mais algumas se necessário fosse.

Quanto à alínea d), naturalmente que o Governo Regional teria de fazer "o aproveitamento, conservação e protecção dos recursos naturais pelos meios técnica e economicamente mais adequados". Naturalmente que o contrário não se poderia dizer, ou não faria sentido que se dissesse que era "pelos meios técnica e economicamente menos adequados"! Daí que dizer-se ou não que era pelos meios tecnicamente mais adequados não traz, na nossa perspectiva, nada de novo.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Efectivamente não traz nada de novo, mas o Sr. Deputado sentiu a necessidade de sublinhar que é de observar, que é natural, que o Governo não iria fazer isso de outra forma senão pelos meios técnica e economicamente mais adequados. Isso significa que há interesse em estar aí, embora seja de pressupor que, naturalmente, o Governo faria desta maneira e não doutra.

Bom, isso poderíamos pressupor em relação

a todos os restantes artigos e não nos preocuparmos em estar com precisões.

Em relação às diferenças, há uma diferença que também fica arredada, que é o problema da "criação, melhoramento e conservação de estabelecimentos", onde se precisa que a única função do Governo é "promover", e não como, ambiguamente, a redacção inicial deixava subentender.

Quanto à "equiparação progressiva", é evidente que, até aqui, na discussão dos dois artigos anteriores, o PSD entendeu que não é necessário estar a pôr aspectos de referência ou de pormenorização ou de adequação e de apontar para determinadas metas, e nós entendemos que se deve apontar precisamente para essas metas. Isso já foi referido atrás, em relação a outros artigos, e entendemos que também o deve ser aqui.

Em relação à alínea d) e à "conservação e protecção dos recursos naturais pelos meios técnica e economicamente mais adequados", não compreendemos a relutância expressa em relação à desnecessidade expressa pela argumentação do Sr. Deputado Renato Moura porque, para a alínea d), o PSD, desde a Comissão, entende que há interesse em dizer que "as características sócio-económicas devem ser adequadas à realidade regional".

Também se poderia dizer em relação a isso, e inicialmente dizia o Governo, que - e não precisa estar aí - é óbvio que "será adequado à realidade regional". Se tudo isso é óbvio, pois então façamos qualquer redacção e aprovemos!

Quanto ao destacar o "meio rural", tem efectivamente interesse porque acontece uma coisa muito curiosa - é o problema do ordenamento do meio rural que aparece depois com regras gerais, que não se sabe o que é que lhes acontece - e é a razão porque está ali sublinhado - e que não está contido no corpo do artigo, que explicita, também, desnecessariamente, as actividades agrícola, pecuária e florestal, quando isso é perfeitamente escusado. Mas a ligação homem rural, como tal, e não apenas à agricultura, não aparece no corpo do artigo - aparece depois - mas entendemos que há interesse em sublinhá-lo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

Deputado Renato Moura (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sem prejuízo de uma intervenção que da minha bancada surgirá com uma pequena alteração de redacção, julgo nada mais ter a acrescentar porque, seguramente, estou certo que o Sr. Deputado percebeu desde que quisesse e estou certo que quer, toda a minha argumentação.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presi-

dente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É apenas uma pequena alteração ao corpo do artigo, e que acaba por ser talvez de redacção, mas que esclarecerá melhor as coisas. Propõe-se o seguinte:

"A acção do Governo Regional, ouvidas as associações representativas dos interessados, tem por **objectivos** fundamentais, em ordem ao desenvolvimento das actividades agrícola, pecuária e florestal, **fomentar**". A restante redacção do artigo mantém-se como está.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota.

Deputado Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Muito breves palavras para justificar as propostas de alteração que apresentei a respeito deste artigo.

No que toca à "colaboração com as estruturas representativas dos interessados", não vou repetir a argumentação porque a mesma já está feita. No que toca a acrescentar "adequadas à realidade regional", resumi-me a assumir o que a Comissão sugeriu e penso que está de alguma forma mais correcto. Quanto a introduzir a palavra "fomentar" na alínea b), tenho ideia de que precisava de forma bastante mais conveniente o sentido da acção do Governo. O PSD, se me permitem, adoptou, ou tornou sua esta proposta, generalizando-a e introduzindo o termo no corpo do artigo.

Quanto à outra proposta em causa, do Partido Socialista, gostava apenas de dizer que não vislumbro grandes modificações em relação ao texto inicial do Governo: enunciam princípios muito gerais com os quais não tenho razão de fundo para estar em desacordo, a não ser que esses princípios não correspondem, na minha óptica, ao que adiante veremos.

Por esta razão, e apenas por esta razão, vou-me abster em relação à proposta do Partido Socialista e, em relação à proposta do Partido Social Democrata, e pela questão fundamental da polémica há pouco travada do "ouvidas" ou da "colaboração", terei que votar contra.

Muito obrigado.

Presidente: Continua aberta a discussão. Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, eu peço desculpa, era só para pedir à Mesa se pudesse fazer o favor de reler o corpo do artigo proposto pela bancada do PSD.

Presidente: Eu vou ler porque é que tomei a nota. Diz o seguinte:

"A acção do Governo Regional, ouvidas as associações representativas dos interessados, tem por **objectivos** fundamentais, em ordem ao desenvolvimento das actividades agrícola, pecuária e florestal, **fomentar**".

Tem então a palavra o Sr. Deputado Alvarino

Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É uma questão muito curta e muito simples, um pouco para definir a nossa posição quanto a essa matéria. Estamos, de facto, em relação a questões que não introduzem grande divergência, inclusivamente patenteado pelas propostas que aqui são presentes. Julgo que são questões tão genéricas, tão genéricas que, de facto, o que se pode levantar é sempre a questão da implementação dessas medidas porque, quanto aos seus princípios, elas são aceites, vêm sistematicamente inscritas em todos os documentos que abordam genericamente as questões económicas e sociais e, portanto, a diferença, sob o nosso ponto de vista, entre as questões de redacção propostas pelo PS e pelo PSD, não tem significado fundamental para nós: enquanto o PS propõe que se "melhore o rendimento", o PSD avança com "melhorar o valor acrescentado e a competitividade interna e externa".

Isso pode realmente levantar aqui questões de coerência quanto ao desenvolvimento e desagregação que o documento contém. Se há pontos que já foram aqui aprovados em que se diz que a agricultura deve submeter-se a "um destino agrário idóneo" e aí o PSD não foi maleável para aceitar uma certa concretização, aqui, por exemplo, já propõe que se concretize ao nível de que os melhoramentos tenham como consequência "o valor acrescentado e a competitividade interna e externa".

Portanto, sob o nosso ponto de vista, tanto concordamos com a redacção proposta pelo PS, como concordamos também com a redacção proposta pelo PSD. Questões como esta, em termos práticos, julgamos que não têm significado especial que não seja o princípio genérico aqui inscrito - de contribuir para o melhoramento - e, logo que ele se venha a efectuar, quaisquer uma dessas consequências são óbvias e evidentes.

Daf que a nossa posição seja, no fundo, de aceitação de qualquer uma das propostas aqui presentes.

Quanto à audição que é aqui de novo inscrita, pois isso refere-se àquilo que dissemos há bocadinho: que, sob esse ponto de vista, o PSD vai ter que inscrever essa audição muitas vezes ao longo deste diploma e, na prática, é que vai ter que a fazer, efectivamente, em quase todos os actos relativos a essa matéria.

Presidente: Srs. Deputados, não há mais inscrições sobre esta matéria, de forma que vamos passar à votação. Votaremos, em primeiro lugar, a proposta de substituição apresentada pelo Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 30.º na versão apresentada pelo Partido Socialista

façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretário: Foi rejeitado com 23 votos contra do PSD, com 9 votos do PS e 2 do CDS a favor e 1 abstenção do PCP.

Presidente: Agora vamos votar a proposta do Partido Social Democrata que, no fundo, é a proposta do Governo com as duas emendas que foram aqui lidas.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta apresentada pelo Partido Social Democrata façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretário: Foi aprovado com 23 votos do PSD e 2 do CDS a favor, com 10 votos contra do PS e 1 do PCP.

Presidente: Srs. Deputados, estamos muito próximos da nossa hora regimental, de forma que não vale a pena abrir a discussão sobre o artigo 40.º.

Antes, porém, a Mesa tem uma proposta a fazer, aliás depois de auscultar os partidos, no sentido dos nossos trabalhos recomeçarem amanhã às 10,00 horas da manhã.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta da Mesa façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretário: Foi aprovada com 23 votos a favor do PSD, e com 10 votos do PS, 2 do CDS e 1 do PCP contra.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa para uma declaração de voto.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É para traduzir o entendimento que eu tive na conferência dos grupos parlamentares e que foi, mais ou menos, nestes termos: ver-se-ia qual era o ritmo da discussão da Lei de Orientação Agrícola e, depois, tomar-se-ia a decisão sobre o horário de trabalho de amanhã.

Efectivamente, esse aspecto parece-nos que não foi respeitado tal como tinha sido combinado.

Além disso, temos, e desde já aqui deixamos, uma outra solução para esse problema - e aproveito a declaração de voto porque suponho que posso aproveitá-la para isso - que é termos, desta vez, a coragem de tomar a decisão de voltar aqui, se for necessário, na próxima semana para discutir os diplomas que temos. Até termos vantagens em fazê-lo numa, que me parece correcta, ordenação e organização de trabalhos.

Assim, e uma vez que teremos que reunir em Comissões Conjuntas para uma primeira análise do Plano e do Orçamento, aproveitaremos a deslocação da próxima semana para fazermos esse traba-

lho e evitaríamos aquilo que sempre fazemos por uma desculpa ou outra, que é apressar a duração do período de actividade da Assembleia Regional com desculpas, que são sempre novas, mas que acabam por traduzir sempre a mesma realidade: é andar... e depressa!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota para uma declaração de voto.

Deputado Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Queria declarar que votei contra a proposta de resolução, no sentido dos trabalhos recomeçarem às 10,00 horas da manhã de amanhã, não tanto por estar em desacordo que comecem às 10,00 horas - penso que é um assunto que devia ser discutido - mas por ter tido o entendimento semelhante àquele que o Sr. Deputado Dionísio de Sousa aqui pôs.

Ontem, na conferência dos grupos parlamentares e dos partidos, o meu entendimento foi que, pelo menos num dos dias que faltavam, se começaria às 10,00 horas, mas que se veria em função do andamento de hoje dos trabalhos. Inclusivamente foi dita a expressão: "amanhã já poderemos avaliar a situação".

Portanto, não entendo - e daí a razão de ter votado contra - a conclusão da conferência de ontem, com uma audição que o Sr. Presidente tem que fazer aos grupos parlamentares e aos partidos no sentido que invocou ter feito. Não entendi assim, e daí a razão de ter votado contra.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado João Vasco Paiva para uma declaração de voto.

Deputado João Vasco Paiva (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Social Democrata votou a favor da decisão de nos reunirmos amanhã, a partir das 10,00 horas, exactamente porque o entendimento que tem do que foi estabelecido na conferência com os líderes parlamentares foi de que, dado o ritmo de andamento dos nossos trabalhos, seria necessário ampliar as nossas sessões.

Foi essa a ideia que ficou. E ficou mais: ficou também a ideia, Sr. Presidente e Srs. Deputados, de que todos os partidos estavam interessados numa tentativa de esgotar os assuntos que estavam elencados, de forma a que a Assembleia pudesse interromper os seus trabalhos antes do próximo fim de semana.

Foi esse o entendimento que ficou na conferência dos líderes, e gostava que aqui ficasse bem expresso. Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro para uma declaração de voto.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu tenho aqui um papel ingrato. Não quero ser o juiz nesta matéria mas, de facto, depois

das declarações que já foram aqui feitas pelos dois representantes dos partidos que primeiro falaram e agora com a intervenção de representante do PSD, sou forçado a concluir que, efectivamente, sob o meu ponto de vista - e julgo que isto é uma matéria mais ou menos objectiva - o entendimento não foi exactamente aquele que acaba de ser posto aqui a esta Câmara. Inclusivamente relembro que, pela parte do representante da maioria, foi quase de início considerado como indispensável que os trabalhos decorressem à hora regimental normal na 3ª e na 4ª feira, sendo secundado pelo representante do Partido Socialista que considerou indispensável que, pelo menos, na 3ª feira assim acontecesse.

Portanto, o que estava inicialmente previsto era, na 5ª feira, fazer-se o esforço que necessário fosse para que os trabalhos tivessem o melhor encaminhamento possível.

Assim, não posso deixar de registar aqui este ponto: que nada fazia prever a Assembleia reunir em trabalho, diria quase extraordinário, a partir já de amanhã. Mas, foi assim o entendimento do Sr. Presidente, foi votado e temos que acatar esse entendimento. De qualquer forma, não posso deixar de expressar aqui o meu ponto de vista, não considerando ser esta a forma correcta, num diploma que teve um ano praticamente em gestação, para que viesse agora ao Plenário desta Casa e que, ao fim da discussão do seu artigo 3º., num conjunto de 60 e tal artigos, se venha introduzir aqui um trabalho acelerado.

Isso está contra todas as regras de tradicional funcionamento desta Casa! Já se aceleraram trabalhos, obviamente, quando eles se encontravam na sua fase final. Lembro a situação dos Planos e de outros documentos do Governo que, por circunstâncias várias, inclusivamente já aqui foram discutidos até de madrugada. Só que, parecia-me impensável, que um documento desta dimensão e deste empenhamento, que parece que é total, fosse declarado em "Situação de 115" a partir do 3º artigo.

Isto realmente é muito mau início para a discussão serena e minimamente reflectida que queremos fazer nesta Casa! Por isso, o meu profundo protesto.

Presidente: Srs. Deputados, em relação à ordem de trabalhos, obviamente será a sequência do que já está marcado, mas gostaria de inscrever já de seguida também os outros pontos que estão em suspenso:

- Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre "Coimas e Contra-Ordenações";
- Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre "Compensação Monetária aos Directores de Escolas do ensino primário e de educação permanente";
- Projecto de Decreto Legislativo Regional

sobre "Regime Especial de acesso a medicamentos e elementos auxiliares de diagnóstico";

- Propostas de Resolução sobre "Participação Financeira às Câmaras Municipais abrangidas pelo Acordo das Lajes";

- Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre carreira do "Gestor Público".

Srs. Deputados, estão encerrados os nossos trabalhos.

Boa noite e até amanhã!

(Eram 20,05 horas)

(Deputados que entraram durante a Sessão: PSD - Alberto Romão, Borges de Carvalho, David Santos; PS - Carlos César, Ivo Soares, José Manuel Bettencourt).

(Deputados que faltaram à Sessão: PSD - Álvaro Monjardino, João Bernardo Rodrigues, José Leovigildo; PS - Carlos Mendonça, Conceição Bettencourt).

A Redactora de 2ª classe: Idília Maria da Costa Macedo Cardoso.